Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 02/22

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS- ASSPRUT".

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DECRETA:

Art. 1º - "Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Projeto Recrear União de Todos-ASSPRUT" Associação não Governamental de Birigui, entidade sem fins lucrativos com sede em Birigui, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ sob n°27.999.831/0001-75, sediado a Av. Francisco Contel,20- Residencial Acapulco, CEP.16201-353, neste município.

Art. 2º - Aplica-se a presente lei o disposto na Lei Municipal n°5.538, de 5 de abril de 2.012.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 3 de janeiro de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
26/01/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 122/2022
Data: 26/01/2022 - Horário: 13:12
Legislativo - PLO 2/2022

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

A Associação Projeto Recrear União de Todos- ASSPRUT, Birigui-SP, ao longo de sua existência tem demonstrado ser uma Associação que presta serviço imprescindível a nossa comunidade, a dedicação, a seriedade e a Assistência Social, a jovens e adolescentes já o fazem merecedores desta propositura.

O principal objetivo tem por finalidade de desenvolver atividades lúdicas pedagógicas e recreativas no período reverso ao escolar, para 30 crianças e adolescentes moradores dos bairros: Atenas, Acapulco, Candeias, Portal da Pérola e adjacentes, protegendo-os dos riscos de vulnerabilidades sociais. Além de atividades desenvolvidas a instituição oferece lanches diariamente que são preparados e servidos ao final das atividades.

As atividades desenvolvidas estão alinhadas aos eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos. Nossa meta é atender cerca de 100 crianças e adolescentes diariamente.

Assim, submetemos este Projeto de Lei para análise e aprovação nesta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Birigui,
Aos 3 de agosto de 2022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
CLEVERSON JOSE DE SOUZA
Assinado em:
26/01/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR

Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

A. nº 14/2021

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

CESAR PANTAROTTO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são pertinentes, etc.,

ATESTO, para os devidos fins, conforme declaração do Presidente **da ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS - ASSPRUT**, que a referida entidade, CNPJ nº 27.999.831/0001-75, sediada na Av. Francisco Contel, 20 – Residencial Acapulco, Birigui-SP, encontra-se em pleno funcionamento desde o ano de 2016, atendendo 30 (trinta) crianças de 6 anos a 15 anos de idade, no período das 12:30 horas às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e seis de novembro dois mil e vinte e um.

CESAR PANTAROTTO JUNIOR,
PRESIDENTE.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.999.831/0001-75 MATRIZ		26/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO FILHOS DA PROMESSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO FILHOS DA PROMESSA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-01 - Orfanatos
87.30-1-02 - Albergues assistenciais
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R C	670	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.201-365	RESIDENCIAL ATENAS	BIRIGUI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(18) 9683-9093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2021** às **11:48:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

NOSSA FINALIDADE.

A Associação Projeto Recrear União de Todos-ASSPRUT desenvolve atividades lúdicas pedagógicas e recreativas no período reverso ao escolar, **para 30 crianças** e adolescentes moradores dos bairros: Atenas, Acapulco, Candeias, Portal da Pérola e adjacentes, **protegendo-os dos riscos e vulnerabilidades sociais. Além das atividades desenvolvidas a instituição oferece lanches diariamente que são preparados e servidos ao final das atividades**

As atividades desenvolvidas estão alinhadas aos eixos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos .

Nossa meta é atender cerca **de 100 crianças** e adolescentes diariamente.

FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75

FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA
"ASSOCIAÇÃO FILHOS DA PROMESSA" – ASSFP –

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (14.03.2020), às 19 h 00 m, reuniram-se na sede da **ASSOCIAÇÃO FILHOS DA PROMESSA,** localizada na Rua C, 670, Residencial Atenas, inscrita junto ao CNPJ (ME) 27.999.831/0001-75, através de convocação por edital afixado na sede da associação, na forma prevista no artigo 19 do Estatuto Social, devidamente registrado junto ao Oficial de Registro de Imóveis de Birigui sob n.° 7.224. Iniciou-se a assembleia às 19 h 00 m presidida pelo Senhor **ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, balconista, solteiro, portador do RG 6.006.313 SSP PR, e do CPF (ME) 270.163.858-50, residente e domiciliado na Rua Luiz Gustavo Zin, n° 200, em Birigui-SP, compôs também a mesa como secretário **"ad hoc"** da Assembleia o Senhor **GEOVANNI GUSTAVO MASSON VIEIRA,** brasileiro, solteiro, escriturário, portador do RG 48.942.133-7 SSP SP, e do CPF (ME) 418.177.938-61, residente e domiciliado na Rua Noroeste, 805, Jardim Sumaré em Birigui-SP. Em prossuimento aguardou-se 30 minutos, e finalmente às 19 h 30 m teve reinicio aos trabalhos, observando-se que naquele momento contou com 10 (dez) presentes, os quais assinaram a lista de presentes. Dando início a Assembleia o Sr. André leu o texto do edital convocação que trouxe a seguinte ordem: **1- Eleição da Diretoria Executiva**; **2- Alteração da Denominação Social**; **3- Alteração de endereço da sede, 4- Alteração do Estatuto Social.** Após a Leitura o Senhor André disponibilizou cópia da proposta de alteração do Estatuto Social para consulta e apreciação dos presentes. Após foi apresentada chapa única para eleição da diretoria executiva que foi composta com os seguintes nomes: **PRESIDENTE: *JOSÉ CARLOS TALDIVO,*** portador do RG 5.554.015 SSP/SP, e inscrito com o CPF sob o n°. 557.697.648-70, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Praça Dr Gama, n° 466, centro, CEP 16200-003 – Birigui/SP; **VICE PRESIDENTE: ALMIR DE OLIVEIRA DIAS,** brasileiro, casado, monitor desportivo, portador do RG 13.032.416 SSP/MG, e do CPF (ME) 053.785.159-39, residente e domiciliado na Rua Julieta Batista Morais, 670, Residencial Atenas, CEP 16201-365 em Birigui/SP; **1° TESOUREIRO: WESLEY ALVES CORNÉLIO,** brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no RG: 40.565.971-4 SSP/SP, e do CPF (ME) 314.854.348-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Garcia Vera, n° 325, Jardim do Lago, CEP 16.201-186, na cidade de Birigui/SP; **2° TESOUREIRA: FRANCIANE DE AQUINO PRADES,** brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 46.264.744-4 SSP/SP, e do CPF (ME) 395.025.558-30, residente e

Registro de Títulos e Doc. e Pessoas Jurídicas de Birigui-SP
Micro-filme Nº 9.263
PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

domiciliada na Rua Rua Waldemar Vicente, 437, bairro Thereza Maria Barbieri, CEP: 16.203-203 em Birigui-SP, **1° SECRETARIA: *JOYCE PEREIRA CHAVES BARBOSA,*** brasileira, casada, cabeleireira, portadora do RG: 35.256.634-6 SSP/SP, e do CPF (ME) 312.546.698-92, residente e domiciliada a Avenida Silvio Guarnieri, n° 566, bairro Jandaia, CEP 16.203.593 na cidade de Birigui/SP, **2° SECRETÁRIO: FABIANO APARECIDO OLHO DOS SANTOS,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG: 34.076.904-X SSP/SP, e do CPF (ME) 306.338.798-35, residente e domiciliado a Rua José Moya, n° 418, Portal da Pérola I, CEP 16.208-028 na Cidade de Birigui/SP, **1° CONSELHEIRO: JOSÉ ROBERTO ANANIAS,** brasileiro, casado, soldador, inscrito no RG: 30.189.623 SSP/SP, e do CPF (ME) 250.539.038-08, residente e domiciliado na Rua Arthur Cristóvam, n° 569, Art Ville, CEP 16.201-475, na cidade de Birigui/SP, **2° CONSELHEIRO: CINTIA RANIDI MONTEFUSCO,** brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no RG: 38.584.040-8 SSP/SP, e do CPF (ME) 487.556.16-79, residente e domiciliada a Rua Domingos Agostinho, 328, bairro Jandaia 2, CEP 16.203-607, na cidade de Birigui/SP, **3° CONSELHEIRO: JONAS PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, casado, vidraceiro, inscrito no RG: 30.694.229 SSP/SP, e do CPF (ME) 226.135.378-02, residente e domiciliado na Rua Athayde Gajardoni, n° 831, Portal da Pérola II, CEP 16.201-415, na cidade de Birigui/SP, **1° SUPLENTE CONSELHO: JONATHAN HENRIQUE JESUS TEIXEIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, auxiliar de instalação, inscrito no RG 53.168.757 SSP/SP, e do CPF (ME) 456.896.128-98, residente e domiciliado a Rua Athayde Gajardoni, n° 726, Bairro Portal da Pérola II, CEP 16.201-415, na cidade de Birigui/SP, **2° SUPLENTE CONSELHO: GABRIEL PEREIRA RIOS,** brasileiro, casado, balconista, inscrito no RG 53.953.589-8 SSP/SP, e do CPF (ME) 427.078.578-07, residente e domiciliado a Rua Domingos Agostinho, n° 328, Jandaia II, CEP 16.203-607 na cidade de Birigui/SP, **3° SUPLENTE CONSELHO: WENDER ALBERTO BARBOSA,** brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG 24.267.898-1 SSP/SP, e do CPF (ME) 117.405.778-50, residente e domiciliado a Avenida Silvio Guarnieri, n° 566, bairro Jandaia, CEP 16.203-607, na cidade de Birigui/SP, Iniciada a votação, que se deu na modalidade aclamação, o Senhor Presidente colocou em votação a chapa acima qualificada, que foi eleita por unânimidade dos presentes, os membros eleitos foram empossados para cumprirem o ***mandato eletivo da Diretoria Executiva de 04 anos na forma prevista no artigo 21° do Estatuto Social, com início em 15.03.2020 e término em 14.03.2024,*** em seguida, abriu a palavra e ninguém quis se manifestar, em prosseguimento aos trabalhos em segunda votação o **item 2**, foi colocado em votação a alteração da denominação social, após a matéria ter

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

sido analisada e discutida, foi aprovada por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, a alteração da denominação social da Asssociação, passará a ser **"ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS"**, dando prosseguimento o Senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes, e ninguém querendo de manifestar deu sequencia aos trabalhos, que na sequencia colocou em votação o item 3, **da alteração de endereço da sede social,** após a matéria ter sido analisada e discutida, foi aprovada por unânimidade de votos dos presentes, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição, o endereço da sede passará a ser na **RUA FRANCISCO CONTEL, nº 20, Residencial Acapulco, CEP 16.201-526, na Cidade de Birigui, Estado de São Paulo,** e consequentemente com a alteração da denominação social e do endereço da sede, a reforma do artigo 1º do estatuto social da Associação, que passará a vigorar com a seguinte redação: **"A ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS"**, também designado pela sigla **ASSPRUT**, constituido na modalidade de associação nos termos do artigo 53 do Código Civil brasileiro, em 14 de março de 2016, trata-se de uma pessoa juridica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede a Rua Francisco Contel, nº 20, Residencial Acapulco, CEP 16.201-526 no Municipio e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo". Em prosseguimento colocou-se em votação as demais alterações estatutárias **(item 4)**, colocado em votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Dando prosseguimento o Senhor André agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a Assembleia, sendo a ata devidamente por mim lavrada, Geovanni Gustavo Masson Vieira, que secretariei os trabalhos. Birigui- SP, 14 de março de 2020.

Luis Alberto Gaeti Padovam
Escrevente Autorizado

1º TABELIÃO

Geovanni G. M. Vieira

GEOVANNI GUSTAVO MASSON VIEIRA
Secretário da Assembleia (ad hoc)

2º TABELIÃO BIRIGUI

André Pereira dos Santos

ANDRÉ PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Assembléia

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE BIRIGUI – SP
Rua João Galo, 42 – Centro – Cep: 16200-085 – Fone: (18) 3644-1520
Protocolado sob o nº 9263 em 30/09/2021 REGISTRADO e MICROFILMADO em Pessoa Jurídica sob o nº **9263** em 18/10/2021
Averbado a margem do registro nº **R. 7.224**

Oficial	Estado	S.Faz	Sinoreg	Trib	Iss	MP	Dep.Extra	Total
192,72	54,82	37,43	10,21	13,30	07,63	09,25	0,00	325,36

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

TERMO DE POSSE

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS – 'ASSPRUT', com sede a Rua Francisco Contel, 20, Residencial Acapulco, inscrito junto ao CNPJ (ME) 27.999.831/0001-75, Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária na data de 14/03/2020.

PRESIDENTE: *JOSÉ CARLOS TALDIVO,* portador do RG 5.554.015 SSP/SP, e inscrito com o CPF sob o nº. 557.697.648-70, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Praça Dr Gama, nº 466, centro, CEP 16200-003 – Birigui/SP;

VICE PRESIDENTE: ALMIR DE OLIVEIRA DIAS, brasileiro, casado, monitor desportivo, portador do RG 13.032.416 SSP/MG, e do CPF (ME) 053.785.159-39, residente e domiciliado na Rua Julieta Batista Morais, 670, Residencial Atenas, CEP 16201-365 em Birigui/SP;

1º TESOUREIRO: WESLEY ALVES CORNÉLIO, brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no RG: 40.565.971-4 SSP/SP, e do CPF (ME) 314.854.348-06, residente e domiciliado na Rua Francisco Garcia Vera, nº 325, Jardim do Lago, CEP 16.201-186, na cidade de Birigui/SP;

2º TESOUREIRA: FRANCIANE DE AQUINO PRADES, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 46.264.744-4 SSP/SP, e do CPF (ME) 395.025.558-30, residente e domiciliada na Rua Rua Waldemar Vicente, 437, bairro Thereza Maria Barbieri, CEP: 16.203-203 em Birigui-SP,

1º SECRETARIA: *JOYCE PEREIRA CHAVES BARBOSA,* brasileira, casada, cabeleireira, portadora do RG: 35.256.634-6 SSP/SP, e do CPF (ME) 312.546.698-92, residente e domiciliada a Avenida Silvio Guarnieri, nº 566, bairro Jandaia, CEP 16.203.593 na cidade de Birigui/SP,

2º SECRETÁRIO: FABIANO APARECIDO OLHO DOS SANTOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG: 34.076.904-X SSP/SP, e do CPF (ME) 306.338.798-35, residente e domiciliado a Rua José Moya, nº 418, Portal da Pérola I, CEP 16.208-028 na Cidade de Birigui/SP,

1º CONSELHEIRO: JOSÉ ROBERTO ANANIAS, brasileiro, casado, soldador, inscrito no RG: 30.189.623 SSP/SP, e do CPF (ME) 250.539.038-08, residente e domiciliado na Rua Arthur Cristóvam, nº 569, Art Ville, CEP 16.201-475, na cidade de Birigui/SP,

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

2º CONSELHEIRO: CINTIA RANIDI MONTEFUSCO, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no RG: 38.584.040-8 SSP/SP, e do CPF (ME) 487.556.16-79, residente e domiciliada a Rua Domingos Agostinho, 328, bairro Jandaia 2, CEP 16.203-607, na cidade de Birigui/SP,

3º CONSELHEIRO: JONAS PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, vidraceiro, inscrito no RG: 30.694.229 SSP/SP, e do CPF (ME) 226.135.378-02, residente e domiciliado na Rua Athayde Gajardoni, nº 831, Portal da Pérola II, CEP 16.201-415, na cidade de Birigui/SP,

1º SUPLENTE CONSELHO: JONATHAN HENRIQUE JESUS TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de instalação, inscrito no RG 53.168.757 SSP/SP, e do CPF (ME) 456.896.128-98, residente e domiciliado a Rua Athayde Gajardoni, nº 726, Bairro Portal da Pérola II, CEP 16.201-415, na cidade de Birigui/SP,

2º SUPLENTE CONSELHO: GABRIEL PEREIRA RIOS, brasileiro, casado, balconista, inscrito no RG 53.953.589-8 SSP/SP, e do CPF (ME) 427.078.578-07, residente e domiciliado a Rua Domingos Agostinho, nº 328, Jandaia II, CEP 16.203-607 na cidade de Birigui/SP,

3º SUPLENTE CONSELHO: WENDER ALBERTO BARBOSA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no RG 24.267.898-1 SSP/SP, e do CPF (ME) 117.405.778-50, residente e domiciliado a Avenida Silvio Guarnieri, nº 566, bairro Jandaia, CEP 16.203-607, na cidade de Birigui/SP

Birigui, 14 de março de 2020

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS "ASSPRUT"

1° ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO E ALTERADO, CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 14/03/2020.

Capítulo I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1°. A ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS, também designado pela sigla **ASSPRUT**, constituído na modalidade de associação nos termos do artigo 53 do Código Civil brasileiro, em 14 de março de 2016, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na RUA FRANCISCO CONTEL, Nº 20 - Residencial Acapulco, CEP: 16.201-526 na cidade de Birigui Estado de São Paulo.

Artigo 2°. O **ASSPRUT** tem por finalidades e objetivos:

I. Promoção de assistência social e psicológica;
II. Promoção da cultura, esporte, lazer, inclusão digital, bem estar social e defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III. Promoção gratuita de educação e da saúde.
IV. Promoção e desenvolvimento de políticas para a valorização de mulheres, crianças e adolescentes e idosos;
V. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
VI. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
VII. Promoção do voluntariado;
VIII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
IX. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;
X. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
XII. Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.
XIII. Promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos;
XIV. Estabelecer convênio com instituições de ensino superior, para realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
XV. Promoção e execução de curso superior de graduação e pós-graduação;
XVI. Promover a radiodifusão e teledifusão comunitárias e educativas;

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

XVII. Prestar assistência judiciária, formação humana e profissional aos presidiários e apoiar a reintegração social dos egressos do sistema penitenciário;

XVIII. Defender o direito das minorias e dos marginalizados, para assegurar a dignidade de vida a toda pessoa humana;

XIX. Criar e promover cursos de capacitação profissional e de inclusão digital;

XX. Execução de programas de qualificação do cidadão e a inclusão da pessoa portadora de necessidades especiais no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber cientifico, da democratização e acesso à tecnojogia de informação;

XXI. Promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural é/ou econômico, usando todo conhecimento técnico-científico da universidade, através de programas de extensão universitária;

§1° - Para os fins deste artigo, a dedicação ás atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ação correlatos, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público ou privado que atuem em áreas afins.

§2° - Poderão ser criadas comissões temáticas ou coordenadorias para desenvolvimento dos objetivos deste artigo, as quais serão fundadas pela diretoria colegiadas, e organizadas por regimento interno.

§3° - A ASSPRUT, para execução e desenvolvimento de suas atividades, poderá contratar funcionários, estagiários e voluntários. Os membros da diretoria não são remunerados, somente em caso de coordenação de projetos, desde que observadas a legislação pertinente e respeitados os valores praticados pelo mercado.

§4° - A ASSPRUT não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante 0 exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

§5° - Poderá, ainda, contratar serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, desde que seja formalizado mediante assinatura de contrato de prestação de serviços, nos limites de suas possibilidades financeiras.

§6° - A ASSPRUT poderá ter voluntários nos termos da Lei n° 9.608/98. §7° - O Instituto, na consecução de sua finalidade, pode firmar convênios ou contratos e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 3º. No desenvolvimento de suas atividades, A ASSPRUT observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Artigo 4º. A ASSPRUT terá um Regimento Interno que, aprovado pela Assembleia Geral, disciplinará 0 seu funcionamento.

Artigo 5°. A fim de cumprir suas finalidades, a instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

Capítulo II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 6°. A ASSPRUT é constituída por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

I. Fundador
II. Benfeitor
III. Contribuinte
IV. Honorário

§1° - São Associados Fundadores todos os participantes da Assembleia de fundação do Instituto e assinarem o livro ata.

§2° - Associados Benfeitores são aqueles que contribuem com donativos e doações.

§3° - Associados Contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que contribuem, mensalmente, com a quantia afixada pela Assembleia Geral.

§4° - Associados Honorários são as pessoas físicas que tenham prestado relevantes serviços voluntários, sem vínculo empregatício para a consecução dos objetivos sociais da ASSPRUT.

Artigo 7°. São requisitos para ingresso no quadro de associados:

I. Estar em pleno gozo da capacidade civil e em dia com suas obrigações eleitorais;
II. Preenchidas fichas cadastrais;
III. Formular pedido escrito através de requerimento devidamente assinado e apresentá-lo à diretoria juntamente com documentos solicitados (Xerox CPF, RG, comprovante de residência no município de birigui).
IV. Demonstrar que possui reputação ilibada através de certidões e atestados a critério da diretoria;

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 8º. DA DEMISSÃO DO ASSOCIADO

É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria do ASSPRUT, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas.

Artigo 9º. DA EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar em que fique assegurado o direito de ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

I. Violação do estatuto social;
II. Difamação da instituição, de seus membros ou de seus associados;
III. Atividades contrárias as decisões das Assembleia gerais;
IV. Desvio dos bons costumes;
V. Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
VI. A exclusão dar-se-á sempre que o associado for condenado a cumprir pena de reclusão em regime prisional fechado, ou atentar contra a integridade física de outro membro associado, resguardado o direito de defesa e recurso à Assembleia geral.

§1° - Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da comunicação.

§2° - Após decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria, por maioria simples de votos dos diretores presentes;

§3° - Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;

§4° - Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 10. DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
III. Usufruir dos benefícios oferecidos pela Associação, na forma prevista neste Estatuto;
IV. Recorrer à Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Artigo 11. DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
II. Acatar as decisões da Diretoria e da Assembleia Geral;
III. Zelar pelo bom nome da Associação;
IV. Defender o patrimônio e os interesses da Associação;
V. Comparecer por ocasião das eleições e demais convocações;
VI. Votar por ocasião das eleições;
VII. Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da Associação para que a Assembleia Geral tome providências.

Parágrafo Único. É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 12. DA APLICAÇÃO DAS PENAS

As penas serão aplicadas pela Diretoria e poderão constituir-se em:

I. Advertência por escrito;
II. Suspensão por 30 (trinta) dias até 01 (um) ano;
III. Eliminação do quadro social

Artigo 13. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 14 . A ASSPRUT será administrado por

I. Assembleia Geral;
II. Diretoria;
III. Conselho Fiscal;

Parágrafo Único. A Instituição não remunera seus dirigentes, somente em caso de coordenação de projetos desde que observadas a legislação pertinente e respeitados os valores praticados pelo mercado.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Microfilme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 15. A Assembleia Geral, órgão soberano da Instituição, construir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 16. COMPETE À ASSEMBLÉIA GERAL

I. Eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;
II. Decidir sobre reformas do Estatuto
III. Decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 36
IV. Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
V. Aprovar o Regimento Interno que disciplinará os vários setores de atividades do ASSPRUT;
VI. Fiscalizar os membros da Associação na consecução de seus objetivos;
VII. Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
VIII. Deliberar em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre casos omissos no presente Estatuto

Artigo 17. A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

I. Aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
II. Apreciar o relatório anual da Diretoria;
III. Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Artigo 18. A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada;

I. Pela diretoria;
II. Pelo Conselho Fiscal;
III. Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Artigo 19. A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circu ares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será constituída validamente, em primeira convocação, com a presença da metade mais um dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos presentes.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Parágrafo Segundo. Conforme artigo 29, § único do Código Civil, será necessário quórum mínimo de metade mais um dos associados, para dissolução da diretoria/administradores da associação.

Parágrafo Terceiro. Para reforma do estatuto da associação, conforme artigo 59, § único do Código Civil, serão necessários, 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais.

Artigo 20. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 21. A Diretoria será constituída por Presidente, Vice- Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

Parágrafo Único. O Mandato da Diretoria será de 48 (quarenta e oito) meses.

Artigo 22. COMPETE À DIRETORIA

I. Dirigir a Associação, de acordo com o presente Estatuto e administrar o patrimônio social;
II. Cumprir e fazer o presente Estatuto e as demais decisões da Assembleia Geral;
III. Promover e incentivar a criação de comissões ou grupos de trabalhos, com a função de desenvolver demais atividades da Associação;
IV. Representar e defender os interesses dos seus associados;
V. Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
VI. Executar a programação anual de atividades da Instituição;
VII. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório anual;
VIII. Reunir-se com instituições públicas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
IX. Elaborara o orçamento anual;
X. Contratar e demitir funcionários.

Artigo 23. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

APRESENTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP
Registro de Títulos e
Micro-filme Nº 9.2
Pessoas Juridi
Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 24. COMPETE AO PRESIDENTE

I. Representar a ASSPRUT judicial e extrajudicialmente, nos polos ativos e passivos;
II. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regulamento Interno;
III. Convocar e presidir Assembleia Ordinária e Extraordinária;
IV. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
V. Representar legalmente a ASSPRUT na assinatura de contratos, convênios, termos parceria e demais documentos
VI. Representar a ASSPRUT ativa e passivamente, perante órgãos públicos, judiciais e extrajudiciais, inclusive em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e construir procuradores e advogados para o fim que julgar necessário
VII. Juntamente com o Tesoureiro, abrir e manter contas bancárias, assinar cheques e documentos bancários e contábeis.
VIII. Organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano anterior.
IX. Contratar funcionários ou auxiliares especializados, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los;
X. Criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, nomeando e destruindo os respectivos responsáveis.

Artigo 25. COMPETENTE AO VICE-PRESIDENTE

I. Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II. Assumir o mantado, em caso de vacância, até o seu término;
III. Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Artigo 26. COMPETENTE AO SECRETÁRIO

I. Redigir e manter em dia transições das atas das Assembleias gerais e das reuniões da Diretoria;
II. Redigir a correspondência da Associação;
III. Manter sob sua guarda o arquivo da Associação;
IV. Dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretária;
V. Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral e redigir as atas;
VI. Publicar todas as notícias das atividades da entidade

Parágrafo único: Compete ao 2° Secretário substituir o 1° secretário em sua ausência

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Artigo 27. COMPETE AO TESOUREIRO

I. Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e denotativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
II. Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
III. Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
IV. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
V. Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
VI. Manter todo o numérico em estabelecimento de crédito.
VII. Assinar, em conjunto com o presidente, os cheques e demais documentos bancários e contábeis;
VIII. Elaborar,anualmente, a relação dos bens da Associação, apresentando-a quando solicitado á Assembleia Geral

Artigo 28. Competência do 2° Tesoureiro

I. Substituir o 1° Tesoureiro em sua ausência

Artigo 29. O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1° - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria

§2° - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até 0 seu término.

Artigo 30. COMPETENTE AO CONSELHO FISCAL

I. Examinar os livros de escrituração da Instituição;
II. Analisar os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade,
III. Requisitar ao Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações económico-financeiras realizadas pela Instituição;
IV. Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos Independentes;
V. Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente, uma vez por ano, na segunda quinzena de janeiro, em sua maioria absoluta e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do instituto ou pela maioria simples de seus associados.

Artigo 31. DA PERDA DO MANDATO

A perda da qualidade de membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral, sendo admissível somente havendo justa causa assim reconhecida em procedimento disciplinar, quando ficar comprovado:

I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
II. Grave violação deste Estatuto;
III. Abandono do cargo, assim considerada a ausência não justificada em 03 (três) reuniões ordinária consecutiva, sem expressa comunicação dos motivos de ausência à Secretaria da ASSPRUT;
IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo que exerce no ASSPRUT;
V. Conduta duvidosa

§1° - Definida a justa causa o Diretor ou Conselheiro será comunicado através de notificação extrajudicial dos fatos a ele imputados para que apresente sua defesa prévia à Diretoria, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação.

§2° - Após o decurso do prazo do recebimento no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será submetida à Assembleia Geral Extraordinária devidamente convocada para esse fim, composta por associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/23 9dois terços) dos presentes, sendo em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados e, em segunda chamada, uma hora após a primeira, com qualquer número de associados, onde será garantido o amplo direito de defesa.

Artigo 32. DA RENÚNCIA

Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria ou Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1° - O pedido de renúncia se dará por escrito, devendo ser protocolado na Secretaria do INASP, a qual, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data do protocolo, o submeterá à deliberação da Assembleia Geral.

§2° - Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e Conselho Fiscal, o presidente renunciante, qualquer membro da Diretoria ou, em último caso, qualquer dos associados, poderá convocar a Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá uma comissão provisória composta por 05 (cinco) membros, que administrará a entidade e fará realizar novas eleições, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da referida Assembleia. Os diretores e conselheiros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Capitulo IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 33. Os recursos financeiros necessários à manutenção da Instituição poderão ser obtidos por:

I. Das receitas provenientes de contratos, convênios e termos de parcerias firmados com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, nacional ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
II. Dos créditos e débitos de valores, administrados por sua diretoria.
III. Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e estrangeiras;
IV. Doações, legados e heranças;
V. Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;
VI. Contribuição dos associados;
VII. Recebimento de direitos autorais.
VIII. Das subvenções, reservas, legados, doações, dotações, heranças, subsídios e quaisquer auxilio que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou de direito privado, nacional ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;
IX. Dos resultados das promoções e eventos organizados pela entidade;
X. Das receitas provenientes de serviços prestados;
XI. Das vendas de publicações;

§1° - Os saldos apurados no fim de cada exercício poderão ser aplicados na aquisição de bens móveis e imóveis, não podendo, de forma alguma, ser divididos entre seus associados.

§2° - Os créditos ou receitas da ASSPRUT serão obtidos por meio do recebimento de taxas e contribuições dos associados; doações diversas; dotações de entidades públicas e privadas; convênios e patrocínios; e aplicações financeiras.

§3° - Toda atividade financeira da SSFP deverá ser registrada para fiscalização do Conselho Fiscal e para aprovação anual do orçamento e balancetes em Assembleia Geral.

§4° - A ASSPRUT não se responsabilizará por obrigações contraídas por coordenadores ou conselheiros, sem expressa autorização da Diretoria Colegiada.

§5° - Os membros da diretoria colegiada ASSPRUT não se responsabilizam pessoalmente pelas obrigações contraídas pela mesma no correto desempenho de suas atribuições estatutárias.

§6° - Os associados não respondem nem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome do Instituto.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

Registro de Títulos e Doc. e
Micro-filme Nº 9.263
Pessoas Jurídicas de Birigui-SP

Capítulo V - DO PATRIMÔNIO

Artigo 34. O patrimônio da ASSH será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Parágrafo Único. A administração do patrimônio da ASSPRUT será regida por este estatuto e sua alienação ou oneração, somente poderão ser feitas mediante aprovação de Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, mediante a deliberação dodóis terços da totalidade de associados aptos para votarem, e o produto da alienação deverá sempre reverter em benefícios ao Instituto.

Artigo 35. DA DISSOLUÇÃO

A ASSPRUT será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades, impossibilidade de sua sobrevivência face à dificuldade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou, ainda, por carência de recursos financeiros e humanos com quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) do número de sócios em primeira convocação e metade mais um dos associados em segunda convocação e aprovação por maioria absoluta dos votantes.

Parágrafo Único. Em caso de dissolução social da ASSPRUT, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra instituição privadas, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica comprovada, sede e atividades preponderantes nesta cidade e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 36. A prestação de contas da Instituição observará no mínimo:

I. Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II. A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III. A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

PRENOTAÇÃO
Sob Nº 9.263
T.D.P.J. DE BIRIGUI - SP

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37. DA REFORMA ESTATUTÁRIA

O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios presentes, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro **em Cartório.**

Artigo 38. DO EXERCÍCIO FISCAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da entidade, em conformidade com as disposições legais.

Artigo 49. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

BIRIGUI - SP, 14 de março de 2020

JOSÉ CARLOS TALDIVO
PRESIDENTE

1º TABELIÃO

JOYCE PEREIRA CHAVES BARBOSA
1° SECRETÁRIA

1º TABELIÃO

JOEL OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO - OAB 334.581/SP

1º TABELIÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE BIRIGUI – SP

Rua João Galo, 42 – Centro – Cep: 16200-085 – Fone: (18) 3644-1520

Protocolado sob o nº 9263 em 30/09/2021 REGISTRADO e MICROFILMADO em
Pessoa Jurídica sob o nº **9263** em 18/10/2021
Averbado a margem do regisro nº **R. 7.224**

Luis Alberto Gaeti Padovan
Escrevente Autorizado

Oficial	Estado	S.Faz	Sinoreg	Trib	Iss	MP	Dep.Extra	Total
192,72	54,82	37,43	10,21	13,30	07,63	09,25	0,00	325,36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO FILHOS DA PROMESSA
CNPJ: 27.999.831/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:33:02 do dia 09/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2022.
Código de controle da certidão: **8692.7C01.1454.B477**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.999.831/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO FILHOS DA PROMESSA
Endereço: RC 670 / RESIDENCIAL ATENA / BIRIGUI / SP / 16201-365

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102703472927315901

Informação obtida em 09/11/2021 16:32:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RELATÓRIO DE RESULTADOS ANUAL (parcial) – 2021

Período: Março a 17 de novembro de 2021

1 – Identificação do Serviço:

Nome do Serviço/Programa: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Executor: ASSPRUT – Associação Projeto Recrear União de Todos

CNPJ: 27.999.931/0001-75 **Telefone:** (18) 99683-9093

Endereço: Rua Francisco Contel nº 20 Acapulco, Birigui, SP CEP: 16201-353

Público atendido: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Número de atendidos no ano (de 01/03/2021 a 18/11/2021): 30 crianças e adolescentes de 06 a 15.

2 – Avaliação dos resultados:

A Associação Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT iniciou as atividades presenciais em março de 2021com atendimento de 30 crianças.

Para avaliação dos resultados alcançados ou não alcançado no período de março a novembro no ano de 2021 utilizamos algumas anotações e planilhas onde coletamos informações como: nome, data de nascimento, CPF, período, escolaridade, data da inclusão, responsável, endereço, telefone.

A Instituição não possui inscrição junto a conselhos municipais, portanto, não possui conhecimento dos instrumentais disponibilizados para esta finalidade.

2.1 Atividades desenvolvidas

Para promover a prevenção do corona vírus, as atividades foram desenvolvidas com distanciamento e com as medidas de higienização dos materiais utilizados e espaços físicos bem como das mãos dos atendidos e uso de máscaras faciais. A sede da Associação é ampla e com muitas áreas ao ar livre e bem ventiladas, o que facilitou as medidas sanitárias de prevenção ao corona vírus.

A diretoria e equipe da ASSPRUT promoveu duas festas, sendo uma no mês de setembro e outra no mês de outubro em comemoração ao Dia das Crianças.

As atividades aconteceram de segunda a sexta feira, horário de chegada as 12:30 e saída as 17:30 com a realização das seguintes oficinas:

Oficina	Monitor (a) responsável	Atividades
Lúdica Pedagógica	Ana Paula Pedagoga	Atividades lúdicas, roda de leitura, roda de conversas, contação de histórias, contação de histórias com dedoches, filmes educativos, oficinas com animais e hortinha.
Esportiva	Almir de Oliveira Dias Monitor Esportivo	Futebol de campo e futvolei
Recreação e Esportiva	Jonathan Oliveira Estudante Ed. Física	Vôlei, natação, filmes, gincanas e recreação

2.2 Atendimento às famílias

A equipe técnica atende de forma expontânea as famílias que procuram a associação.

Dia 15/07 foi realizada reunião com os pais de forma presencial com a finalidade de tratar assuntos sobre a participação das crianças e adolescentes no projeto, regras gerais, necessidades do projeto e periodicidade das atividades.

As doações que recebemos durante o ano foram de gêneros alimentícios, roupas e calçados foram doados para as famílias em situação de vulnerabilidade social e dificuldade com alimentação.

3 – Problemas não solucionados no ano:

A ASSPRUT tem o objetivo de atender crianças e adolescentes em vulnerabilidade e desenvolver papel social relevante no território que esta sediada, que por sua vez é considerado vulnerável, portanto, percebe-se a necessidade de articulação com as políticas públicas municipais para que o público atendido tenha seus direitos garantidos de forma integral.

O fato da associação ainda não estar inserida ou inscrita nos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e Adolescente e Conselho Municipal da Assistência Social é considerado um problema a ser solucionado, haja vista que estes órgãos podem contribuir com orientações e mecanismos que aperfeiçoam a atuação e auxiliam a administração e planejamento das atividades realizadas.

Birigui, 18 de novembro de 2021.

José Carlos Taldivo
Presidente da ASSPRUT

RELAÇÃO NOMINAL DOS ATENDIDOS			
	NOME	ENDEREÇO	NOME DA MÃE/ RESPONSÁVEL
01	Yasmin Gabriela C. da Silva	Rua Hilário Jordão 112 Acapulco	Daiane de Queiroz Ribeiro
02	Lorena Pereira Lima	Rua Tomio Tanaka 639 Moímas	Isabelly Pereira de Souza Lima
03	Isabelly da Silva Pontes	Rua Luiz Francisco Feltrin 40 Candeias	Viviane Ávila da Silva
04	Yasmin Larissa	Julieta Batista Moimas 1091 Atenas	Natielle Rodrigues da Silva
05	Talisson Samuel Lima Silva	Rua Antonio Yory 141 Acapulco	Rosangela Alves de Lima da Silva
06	Pedro Fernandes da Silva	avenida 1 445 Candeias	(AVÓ)Vanda Cristina Ribeiro da Silva
07	Davy Maximiano da Araújo	Rua :Justino Fernandes Galhares 423 Portal do Parque	Adjalma Bento de Araújo
08	Luiz Henrique Barros de Souza	Rua:Hélio Buzzo 519 Candeias	Ana Barros
09	Felipe Fernandes Rodrigues	Rua :Alcides Tibério 274 Candeias	Mariana Aparecida Fernandes

10	Davi Ryan dos Santos Gandolfi	Rua:Justino Fernando Calhiari Margarethe Vargas	Vó: Eliane Vieira da Silva
11	Marcos Antônio Gabriel de Souza	Rua:Wilson Buzhar 361 Portal da Pérola 2	Maria AP . Gabriel da Silva
12	Ruan Patrick F . Teixeira	Rua: Pedro Cavalo 1171 Portal da Pérola 2	Carina Tomé Felip
13	Pablo Miguel Batista Alves	Rua :Athayde Gajardoni 787 Portal da Pérola 2	Damiana Nalva Batista
14	Riquelme Henrique L. de Oliveira	Rua Athayde Gajardoni 944 Portal da Pérola 2	Vaniele dos Santos
15	Júlio César Bono de Souza	Rua Julieta Batista moímas 839 Atenas	Daiane Bono Santana
16	Pedro Henrique G.de Alcântara	Rua; Felicio Megliorini 950 Portal da Pérola 2	Daniela Santos Gregório
17	Leonardo Pereira Lima	Rua : Tomio Tanaka 639 Moímas	Isabelly Pereira de Souza Lima
18	Brayan kauê S.Florentino	Rua : Athayde Gajardoni 767	Gislaine Marli dos Santos

		Portal da Pérola 2	
19	Jairo Rodrigues da Silva Mota	Rua: Pedro Cavalo 1155 Portal da Pérola 2	Cintia da Silva Rocha
20	Pedro Henrique de Souza Silva	Rua :Roque Custódio dos Reis 278 Portal da Pérola 2	Cassia Cristina Souza Silva
21	Daniel Freitas Lima	Rua : José Vetsegnassi 1138 Portal da Pérola 2	Flavia de Freitas Silva
22	Pedro Lucca Batista Chaves	Rua :Athayde Gajardoni 787 Portal da Pérola 2	Damiana Nalva Batista
23	Alexandre David de S.C.	Rua :Joaquim Ferraz de Almeida 340 Portal da Pérola 2	Cleide Pereira de Carvalho
24	Nicolas Sebastião da Silva	Rua : José Versegnassi 1144 Portal da Pérola 2	Josimeire de Oliveira S. Silva
25	Gustavo Vicente Silva	Rua : Athayde Gajardoni 891 Portal da Pérola 2	Simone Cristina Vicente Silva
26	Pedro Lucas F. Moreira	Rua : Orelio Orlando Possani 324	Danielle Fernandes da Silva
27	Adryan Vitor de Freitas P.	Rua : José Versegnassi 1235 Portal da Pérola 2	Erica Regina de Freitas Oliveira.
28	Yago Henrique José de	Rua: José Versegnassi	Gisleide da Silva

	Oliveira	1139 Portal da Pérola 2	José de Oliveira
29	Miguel Alexandre Pereira	Rua: Pedro Cavalo 1180	Patrícia Pereira Marciano
30	Thiago de Freitas Cruz	Rua :José Versegnassi 1138 Portal da Pérola 2	Flavia de Freitas Silva

Birigui, 18 de novembro de 2021.

José Carlos Taldivo

Presidente da ASSPRUT

PLANO DE TRABALHO

DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS - ASSPRUT			**CNPJ**: 27.999.931/0001-75
ENDEREÇO: Rua Francisco Contel nº 20 Acapulco			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.201-353	**TELEFONE:** (18) 99683-9093
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: José Carlos Taldivo			**CPF:** 220.764.948-20
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.554.015 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP – SP	**NACIONALIDADE:** Brasileiro	**CARGO:** Comerciante	**FUNÇÃO:** Presidente
ENDEREÇO: Praça Dr Gama, nº 466 Centro			
CIDADE: Birigui	**UF:** SP	**CEP:** 16.200-003	**TELEFONE:** (18) 99786-6574
EMAIL DO RESPONSÁVEL LEGAL: papelariavisao84@gmail.com			

FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Em conformidade com Estatuto, em seu Artigo 2º. A ASSPRUT tem por finalidade e objetivos:

I. Promoção de assistência social e psicológica;
II. Promoção da cultura, esporte, lazer, inclusão digital, bem estar social e defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
III. Promoção gratuita de educação;
IV. Promoção e desenvolvimento de políticas para a valorização de mulheres, crianças e adolescentes e idosos;
V. Promoção da segurança alimentar e nutricional;
VI. Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
VII. Promoção do voluntariado;
VIII. Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
IX. Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito;

X. Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
XI. Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
XII. Estudo e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo;
XIII. Promoção de intercâmbio com entidades científicas, de ensino e de desenvolvimento social, nacionais e internacionais, bem como o desenvolvimento de estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnico científico;
XIV. Estabelecer convênio com instituição de ensino superior, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
XV. Promoção e execução de curso superior de graduação e pós-graduação;
XVI. Promover a radiodifusão e tele difusões comunitárias e educativas;
XVII. Prestar assistência judiciária, formação humana e profissional aos presidiários e apoiar a reintegração social dos egressos do sistema penitenciário;
XVIII. Defender o direito das minorias e marginalizados, para assegurar a dignidade de vida de toda pessoa humana;
XIX. Criar e promover cursos de capacitação profissional e de inclusão digital;
XX. Execução ed programas de qualificação do cidadão e a inclusão da pessoa portadora de necessidades especiais no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber cientifico, da democratização e acesso à tecnologia de informação;
XXI. Promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de praticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico, usando todo conhecimento técnico-cientifico da universidade, através de programas de extensão universitária.

JUSTIFICATIVA:

A Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT desenvolve atividades lúdicas pedagógicas, esportivas e recreativas no período reverso ao escolar, para 30 crianças e adolescentes moradores dos bairros: Atenas, Acapulco, Candeias, Portal da Pérola e adjacentes, protegendo-os dos riscos e vulnerabilidades sociais.

As atividades desenvolvidas estão alinhas aos eixos do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e Serviço de Convivência**, da Política Nacional de Assistência

Social – PNAS e segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, ou como Instituições de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto pelo ECA – artigo 90.

Atende igualmente a todos os usuários independente de etnia, cor, credo religioso e ideologia política, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana e contrária a qualquer forma de preconceito ou discriminação.

De acordo com as legislações pertinente, o SCFV tem o objetivo de promover a convivência, preparar crianças e adolescentes para o exercício de sua cidadania por meio da participação social, assegurando dessa forma o desenvolvimento do seu protagonismo e da sua autonomia, sendo assim, a diretoria e equipe da ASSPRUT busca promover ações que contemplem os eixos: CONVIVÊNCIA SOCIAL E PARTICIPAÇÃO das crianças e famílias que residem no território onde a intuição esta sediada.

OBJETIVOS:

OBJETIVOS GERAIS

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, os objetivos gerais do SCFV são:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais,

fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;

- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivos Específicos do SCFV ofertado a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

PÚBLICO-ALVO:

CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS, EM ESPECIAL:

- Crianças e adolescentes encaminhados pelos serviços da Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- Crianças e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso à renda e a serviços públicos.

META DE ATENDIMENTO:

Atender 100 crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade entre 06 e 15 anos em situação risco de vulnerabilidade social.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

A organização está localizada no Bairro ACAPULCO e atende aos bairros Atenas, Candeias, Portal da Pérola I, II e III e adjacentes.

METODOLOGIA:

A Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT funciona de segunda a sexta feira, das 12:30 as 17:30, atende dois grupos de 15 crianças e adolescentes cada um, totalizando 30 crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social.

A Estrutura física da sede da Associação tem características de chácara, ou seja, espaço amplo, arborizado, gramado, áreas de jardinagem, piscina, quiosque, campo gramado de futebol, quadra de areia, horta, área para atividades lúdicas com mesas e cadeiras individuais, cantinho da leitura, salas administrativas e refeitório com cozinha. (fotos anexas). A instituição atrai crianças do entorno principalmente por oferecer infraestrutura de qualidade que não é oferecida no bairro.

A equipe técnica é composta por funcionários remunerados e voluntários, as despesas são custeadas através de doações e contribuições.

As atividades oferecidas são:

Oficinas	Objetivo	Profissional Responsável
Lúdica Pedagógica	Transmitir informações de forma lúdica, simples e descontraída; oportunizar interação social e utilização dos espaços; contação de história; dedoche, leitura; noções básicas de libras, higiene pessoal; interação na horta e cuidado com os animais (coelho e galinhas)	Ana Paula Cabral Pedagoga
Esportiva	Possibilitar a associação de praticas esportivas com valores como a convivência social, relações interpessoais, cooperação, união e trabalho em equipe que **são** base para a construção da cidadania, desta forma, melhoram o repertório para enfrentamento das suas dificuldades e vulnerabilidades.	Almir de Oliveira Dias Monitor Esportivo
Recreação	Desenvolver atividades recreativas, jogos lúdicos, brincadeiras, visando o entretenimento, integração **social** e desenvolvimento pessoal.	Jonathan da Silva Oliveira Estudante de Educação Física

Além das atividades desenvolvidas, a instituição oferece lanches diariamente que são preparados e servidos ao final das atividades.

As famílias são atendidas pelos monitores e quando há necessidade de encaminhamento para outras áreas, é realizado de forma verbal e voluntária.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADADES:					
ATIVIDADES DIA SEMANA	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
Período	**TARDE**	**TARDE**	**TARDE**	**TARDE**	**TARDE**
LÚDICA PEDAGÓGICA					
Grupo 1	X				X
Grupo 2			X		X
ESPORTE					
Grupo 1			X	X	
Grupo 2	X			X	
RECREAÇÃO					
Grupo 1		X			
Grupo 2		X			
ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS	X	X	X	X	X

RECURSOS HUMANOS:				
NOME	**FORMAÇÃO PROFISSIONAL**	**FUNÇÃO NO SERVIÇO**	**CARGA HORÁRIA**	**VÍNCULO**
Ana Paula Cabral	Pedagoga	Monitora das atividades lúdicas pedagógicas	30 horas semanais	voluntário
Almir de Oliveira Dias	Monitor Esportivo certificado pelo Sindicato de Atletas Profissionais de São Paulo	Monitor de atividades esportivas	30 horas semanais	voluntário
Jonathan da Silva Oliveira	Estudante de Educação Física	Monitor de atividades recreativas	30 horas semanais	voluntário

ESTRUTURA FÍSICA:

A área da ASSPRUT conta com infraestrutura de qualidade, em ótimo estado de conservação, agradável, com as seguintes áreas:

a) Campo de Futebol gramado
b) Quadra de areia
c) Quiosque com mesa para atividades
d) Horta
e) Refeitório com cozinha
f) Dispensa para armazenamento de materiais
g) Área para atividades lúdicas com mesas e cadeiras individuais
h) Sala administrativa
i) Sala para atendimento técnico individualizado,
j) Sala com cantinho da leitura
k) Piscina
l) Área gramada e verde rica em arborização e jardinagem.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todo atendimento passará por um processo de avaliação sistemático, monitoramento e analise dos resultados, a fim de orientar e qualificar as ações desenvolvidas para a melhoria do atendimento das crianças e adolescentes quanto de suas famílias.

O processo de monitoramento e avaliação que se segue será sistemático e englobará a ação realizada, sua necessidade, viabilidade e o impacto produzido, considerando sempre a interdisciplinaridade e as discussões de equipe.

O monitoramento através dos órgãos competentes e Conselhos Municipais também serão instrumentos de avaliação.

RESULTADOS ESPERADOS:

Contribuir para:

1) Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
2) Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
3) Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
4) Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
5) Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
6) Ter ampliado o número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
7) Ter ampliado o número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres (formação cidadã);

8) Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade;
9) Ter ampliada a capacidade de escolha, de decisão, de avaliação, de expressão de opiniões e de reivindicações dos usuários;
10) Ter ampliada sua capacidade de conviver em grupo, de administrar conflitos por meio do diálogo,
11) Compartilhando outros modos de agir e pensar;
12) Melhoria da condição de sociabilidade dos usuários;
13) Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

PARCERIAS ENVOLVIDAS

A Associação Projeto Recrear União de Todos – ASSPRUT conta com contribuições, doações, apoio e voluntariado, sendo a razão de existir da associação e a união de forças e empenho que sustentam as ações e atividades. Os principais parceiros da ASSPRUT são:

Lalo Calçados

(DESCREVER TODAS AS PARCERIAS)

José Carlos Taldivo
Presidente da ASSPRUT

TELEFONE

Beneficiário
F. GALVAO COMUNICACOES

Agência/Código Beneficiário

Espécie/Moeda	Quant./Moeda
R$	

(=) Valor Documento
99,99

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Nosso Número
1337202

Pagador
25123 - ANA PAULA CABRAL

Vencimento
22/11/2021

RECIBO DO PAGADOR

TELEFONE

Local de pagamento
PAGAMENTO SOMENTE EM LOJA

Vencimento
22/11/2021

Beneficiário F. GALVAO COMUNICACOES LTDA -ME 21.518.904/0001-83
RUA SAUDADES , 861 - CENTRO Birigui/SP

Agência/Código Beneficiário

Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
22/04/2021	473256/7	DM	N	20/05/2021	1337202
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
		R$			99,99

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Desconto de R$10,00 ate o vencimento deste boleto

Após vencimento juros de 0.033% ao dia e multa de 2%

de 20/10/2021 até 21/11/2021

(-)Desconto/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador
25123 - ANA PAULA CABRAL 364.567.108-04
Estrada Municipal Francisco Contel, 0 - Residencial Atenas - Cidade: Birigui, CEP: 16201-353, UF: São Paulo

Sacador/ Avalista: 21.518.904/0001-83 - F. GALVAO COMUNICACOES LTDA -ME

FICHA DE COMPENSAÇÃO
— Autenticação Mecânica —

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03365.065006 00000.012179 1 88300001620000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereo
ALMIR DE OLIVEIRA DIAS 053.785.159-39
RUA RUA ANHANGUERA 1262
BIRIGUI-SP-16200-067
Sacador/Avalista 0

Nosso Nmero	N do documento	Data de Vencimento	Valor do documento	(=) Valor Pago
33650650000000012-3	001-09	10/12/2021	1.800,00	

Nome do Beneficirio/CNPJ/CPF
A R PEREIRA LTDA 10.357.075/0001-88

Agncia/Cdigo do Beneficirio	Autenticao mecnica
348-4 / 62640-6	

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03365.065006 00000.012179 1 88300001620000

Local de Pagamento
Pagvel em qualquer Banco at o vencimento

Data de Vencimento
10/12/2021

Nome do Beneficirio/CNPJ/CPF
A R PEREIRA LTDA 10.357.075/0001-88

Agncia/Cdigo do Beneficirio
348-4 / 62640-6

Data do documento	N do documento	Espcie DOC	Aceite	Data de Processamento	Nosso Nmero
03/03/2021	001-09	DM	N	16/03/2021	33650650000000012-3

Uso do Banco	Carteira	Espcie	Quantidade	xValor	(=) Valor do documento
	17	R$	0		1.800,00

Informaes de responsabilidade do beneficirio — Ateno: Segunda Via

JUROS: Taxa Mensal - 10,00 % APOS 11.12.2021
MULTA DE 10,00 % A PARTIR DE 09/01/2022
NAO RECEBER APOS 90 DIA(S) DO VENCIMENTO.
///// ATENCAO ///// --> SEGUNDA-VIA
PROCEDA OS AJUSTES DE VALORES PERTINENTES.
SUJEITO A PROTESTO APOS 5 DIAS DE VENCIDO

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/ Multa

(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
ALMIR DE OLIVEIRA DIAS 053.785.159-39
RUA RUA ANHANGUERA 1262
BIRIGUI-SP-16200-067
Sacador/Avalista 0

Autenticao mecnica - Ficha de Compensao



Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcílio - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual nº 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

ID: 996872 Pacote: 000000323068 / Sequencial: 0065
000022_01_20211026015808_001.AFP / 04785
4582

16204672

FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE GALDEANO
CH GRAN VILLE, S/N1LT 20 QD A
CH R GRAN VILLE
16200-000 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 212105797 série C
Data de Emissão 25/10/2021
Data de Apresentação: 28/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310103381800

Leitura Próximo Mês 24/11/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
15	BIRBU114-00000031	301806420	715228574

Reservado ao Fisco
E6D6.4707.43A2.601A.49F2.0D7B.28E0.4170

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

FERNANDO CESAR DE ALBUQUERQUE GALDEANO
CH GRAN VILLE,S/N1LT 20 QD A
CH R GRAN VILLE
16200-000 - BIRIGUI - /SP

CPF: 250.270.088-24

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	715228574	INSTALAÇÃO 22904425	OUT/2021	18/11/2021	118,25

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 903063553408	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0806	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/21	127,000	kWh	0,35740188	45,39	45,39	12,00	5,45	39,94	0,34	1,54	Esc Hídrica
0801	Consumo - TE	OUT/21	127,000	kWh	0,35283465	44,81	44,81	12,00	5,38	39,43	0,33	1,52	02 Dias
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				21,50	21,50	12,00	2,58	18,92	0,16	0,73	Esc Hídrica
	Total Distribuidora					111,70							25 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21				6,55							

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

TOTAL CONSOLIDADO

								18,44			0,83	3,75	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2021	OUT	127	32
	SET	166	31
	AGO	168	32
	JUL	112	30
	JUN	122	29
	MAI	183	31
	ABR	132	
	MAR	108	
	FEV	31	
	JAN	370	32
2020	DEZ	370	29
	NOV	360	32
	OUT	360	30

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29974000	0,29574000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
301806420		24/08/2021 84227	23/09/2021 85900	1,00	127		24/11/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

20/09/2021 R$ 97,60
18/10/2021 R$ 145,76
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 35,637 kWh

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBITO: 1 DOCTO(S)
18/10/21 R$ 145,76

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 12/11/2021. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 212105797 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310103381800	118,25	18/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

MIX PAPELARIA	RUA ROBERTO CLARCK 300 - CENTRO
CASAS BAHIA-LOJA 1035	RUA SETE DE DEZEMBRO, CONJUNTO 536 530 - CENTRO
LOJA PARAISO DO REAL	R SIQUEIRA CAMPOS 97 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836600000019 182500403288 833733220036 101033818002

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS — MES/ANO: OUT/2021

PROP.: ROGERIO DERALDO PEREIRA
CONS.: ROGERIO DERALDO PEREIRA
END. LIG.: 16200-000 RUA FRANCISCO CONTEL 20 CH REC N GRAN VILLE
END. ENT.: 16200-000 RUA FRANCISCO CONTEL, 20, - CH REC N GRA
HIDROMETRO: A14S538671 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 50353-3 **IDENTIFICACAO: 4.1217.20.1**
PERIODO LEITURA: 18/09/2021 A 21/10/2021 DIAS: 33
IDPARCELA: 00301002366963400 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 21/11/2021

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
04/2021	33
05/2021	32
06/2021	41
07/2021	26
08/2021	47
09/2021	52
Média:	38

COMPOSIÇÃO DA FATURA

CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	145,09
2	REDE DE ESGOTO	130,58
35	CAMPANHA SANTA CASA	5,60

MENSAGEM: **VESTIBULAR FATEB 2022.INSCRICOES GRATUITAS. WWW.FATEB.BR. CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE**

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT. A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
18/11/2021	R$ 275,67	R$ 5,60	R$ 281,27

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
2639	2697	58	10	48	1	0	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTÁRIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: ~~01/10 A 30/10~~

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UI	5,0
Turbidez		1,00 UI	0,71
Ph		6,0 a 9,5	6,30

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL: R$ 275,67

ROGERIO DERALDO PEREIRA
RUA FRANCISCO CONTEL 20
CH REC N GRAN VILLE CEP: 16200-000
CODIGO: 50353-3 IDENT.: 4.1217.20.1
HIDROMETRO: A14S538671 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 18901002366963400 VENC.: 18/11/2021

81660000002-9 75670552202-4 11118901002-3 36696340000-2



FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM A CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA: R$ 281,27

ROGERIO DERALDO PEREIRA
RUA FRANCISCO CONTEL 20
CH REC N GRAN VILLE CEP: 16200-000
CODIGO: 50353-3 IDENT.: 4.1217.20.1
HIDROMETRO: A14S538671 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 00301002366963400 VENC.: 18/11/2021

81610000002-4 81270552202-5 11118901002-3 36696340003-6



RECIBO

R$ 100,00

Recebi(emos) de: Projeto Renear Ubaíra de Todos

a quantia de Cem reais

Referente a: manutenção das Lesmia

Barreiras 23 de Julho de 2021

Roberto Jacinto da Silva
ASSINATURA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI - SP

Rua João Galo, nº 42, Centro, Birigui, 16200-085- Telefone: (18) 36441520/ 36441530

CNPJ – 51.099.687/0001-03

Ronaldo Adriano Flauzino- OFICIAL DESIGNADO

CERTIFICA que o presente título foi prenotado sob nº 9263, aos 30/09/2021, sendo registrado e digitalizado, neste Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 9263 em 18/10/2021 conforme segue:

Apresentante:	**ALMIR DE OLIVEIRA DIAS**
Interessado:	**ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT**
Natureza do Documento:	ALTERAÇÃO ESTATUTO (Associações)
Telefone:	**18 99683-9093**

RECIBO

Custas:

REGISTRADOR:	R$ 192,72
ESTADO:	R$ 54,82
SEC. FAZENDA:	R$ 37,43
REGISTRO CIVIL:	R$ 10,21
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R$ 13,30
MINISTÉRIO PUBLICO:	R$ 09,25
DILIGÊNCIA:	R$ 00,00
DESPESAS EXTRAS:	R$ 00,00
ISS	R$ 07,63
TOTAL DE CUSTAS:	**R$ 325,36**
VALOR DO DEPÓSITO:	R$ 325,36
VALOR A RECEBER:	R$ 00,00
VALOR A DEVOLVER:	R$ 00,00

Selo Digital:
1147284PJSE000214392SE21H

Birigui, 18/10/2021.

Luis Alberto Gaeti Padovan

Declaro que retirei o presente título e uma via deste, e que estou de acordo com os valores acima cobrados e dou quitação pelo recebimento de eventual saldo acima mencionado.

Nome: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/_____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.999.831/0001-75 MATRIZ		26/05/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO FILHOS DA PROMESSA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.91-1-00 - Ensino de esportes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
87.30-1-01 - Orfanatos
87.30-1-02 - Albergues assistenciais
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CONTEL	20	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.201-526	RESIDENCIAL ACAPULCO	BIRIGUI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DATACON@TERRA.COM.BR	(18) 9683-9093

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/11/2021** às **10:41:16** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.999.831/0001-75
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE CARLOS TALDIVO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/11/2021 às 10:41 (data e hora de Brasília).

Empresa: ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT

CNPJ: 27.999.831/0001-75

Período: 01/01/2021 a 31/10/2021

Balanço Patrimonial

SEM MOVIMENTO

Birigüi, 31 de outubro de 2021.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 0,00

Presidente
JOSÉ CARLOS TALDIVO
RG: 5.554.015

Joel Oliveira Vieira
CRC-SP 166907/O-6
CPF: 078.504.358-69
Rua Santos Dumont, 702
Centro - Birigui - SP

DATACON SERVICOS CONTABEIS
JOEL OLIVEIRA VIEIRA
CT CRC: 166907/O-6

Empresa: ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT
CNPJ: 27.999.831/0001-75
Período: 01/10/2021 a 31/10/2021

Demonstração do Resultado do Exercício

SEM MOVIMENTO

Birigüi, 31 de outubro de 2021.

Presidente
JOSÉ CARLOS TALDIVO
RG: 5.554.015

Joel Oliveira Vieira
CRC-SP 166907/O-6
CPF: 078.504.358-69
Rua Santos Dumont, 702
Centro - Birigui - SP

DATACON SERVICOS CONTABEIS
JOEL OLIVEIRA VIEIRA
CT CRC: 166907/O-6

Empresa: ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT
CNPJ: 27.999.831/0001-75
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração do Resultado do Exercício

SEM MOVIMENTO

Birigüi, 31 de dezembro de 2020.

Presidente
JOSÉ CARLOS TALDIVO
RG: 5.554.015

Joel Oliveira Vieira
CRC-SP 166907/O-6
CPF: 078.504.358-69
Rua Santos Dumont, 702
Centro - Birigui - SP

DATACON SERVICOS CONTABEIS
JOEL OLIVEIRA VIEIRA
CT CRC: 166907/O-6

Empresa: ASSOCIACAO PROJETO RECREAR UNIAO DE TODOS - ASSPRUT

CNPJ: 27.999.831/0001-75

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Balanço Patrimonial

SEM MOVIMENTO

Birigüi, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 0,00

Presidente
JOSÉ CARLOS TALDIVO
RG: 5.554.015

DATACON SERVIÇOS CONTÁBEIS
JOEL OLIVEIRA VIEIRA
CT CRC: 166907/O-6

Joel Oliveira Vieira
CRC-SP 166907/O-6
CPF: 078.504.358-69
Santos Dumont, 702
Centro - Birigui - SP

- Ir para o Conteúdo

ATESTADO de Antecedentes Criminais

secretaria da segurança pública

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome: José Carlos Taldivo
Número do RG: 10578457 - 6
Nome do Pai: Olívio Taldivo
Nome da Mãe: Duzolina Laluce Taldivo
Data de Nascimento: 15/02/1949
Data de Expedição informada: 31/05/2006

Não é possível emitir o seu Atestado de Antecedentes. Verifique se você digitou corretamente os dados, conforme sua Carteira de Identidade.

Se o problema persistir, solicitamos que, para obtenção do Atestado de Antecedentes, você imprima o resultado desta pesquisa e se dirija a um posto de identificação do IIRGD ou a um posto do Poupatempo (vide relação dos postos e seus respectivos endereços clicando aqui).

Ressaltamos que isto não implica a existência de pendências jurídico-criminais. Pode ser somente uma incorreta identificação por erro de digitação, acentuação ou duplicidade de informações nos nossos arquivos.

Imprimir | Retorna


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
JOSE CARLOS TALDIVO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5854015 SSP/SP
CPF
557.697.648-72
DATA NASCIMENTO
15/02/1949
FILIAÇÃO
OLIVIO TALDIVO
DULCOTTEA LALUCE TALDIVO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B
Nº REGISTRO
03215104600
VALIDADE
16/11/2023
1ª HABILITAÇÃO
03/07/1974
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
BIRIGUI, SP
DATA EMISSÃO
21/11/2020
SÃO PAULO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
21190719651
21190719651

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS — MES/ANO: OUT/2021

PROP.: JOSE CARLOS TALDIVO
CONS.: JOSE CARLOS TALDIVO
END. LIG.: 16200-180 R ANHANGUERA 1262 JARDIM MORUMBI
END. ENT.: 16200-180 R ANHANGUERA, 1262 - JARDIM MORUMBI
HIDROMETRO: A04S360959 LIGAÇÃO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 5393-7 **IDENTIFICACAO: 2.20.1262.1**
PERIODO LEITURA: 23/09/2021 A 25/10/2021 DIAS: 32
IDPARCELA: 00101002368112800 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 23/11/2021

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
04/2021	31
05/2021	39
06/2021	34
07/2021	33
08/2021	28
09/2021	25
Média: 31	

COMPOSIÇÃO DA FATURA COD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	30,17
2	REDE DE ESGOTO	27,16
35	CAMPANHA SANTA CASA	0,90

MENSAGEM: **VESTIBULAR FATEB 2022.INSCRICOES GRATUITAS. WWW.FATEB.BR. CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE**

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT. A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
23/11/2021	R$ 57,32	R$ 0,90	R$ 58,22

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
6764	6782	18	10	8	1	0	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTÁRIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: ~~01/10 A 30/10~~

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	0,71
Ph		6,0 a 9,5	6,30

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,8000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 80624092021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ALMIR DE OLIVEIRA DIAS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de SEBASTIANA GANGA DIAS, nascido(a) aos 21/04/1984, natural de CANAPOLIS/MG, documento de identificação 13032416 SSPMG/MG, CPF 053.785.159-39.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:29 de 27/10/2021

80624092021

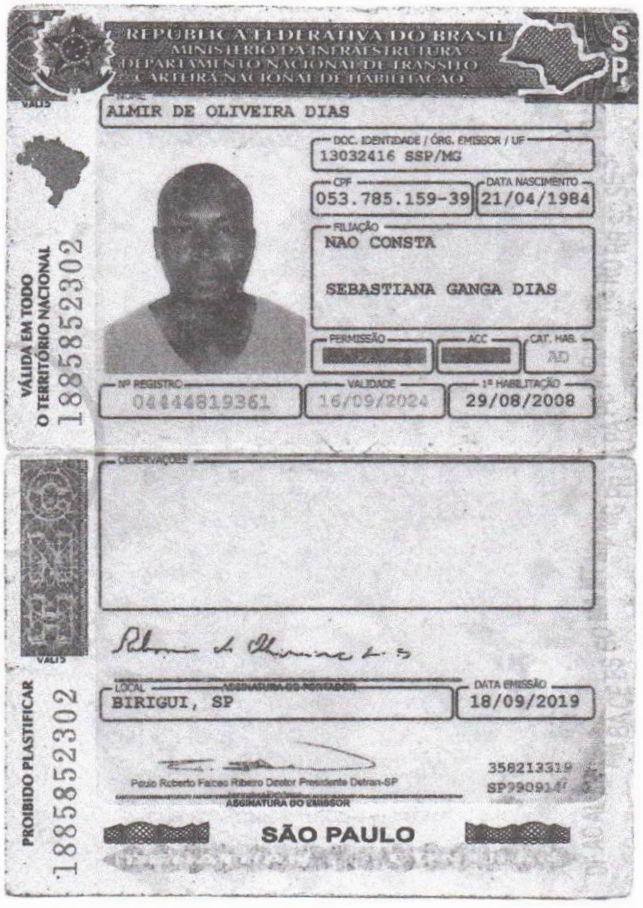

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA

ALMIR DE OLIVEIRA DIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13032416 SSP/MG

CPF
053.785.159-39

DATA NASCIMENTO
21/04/1984

FILIAÇÃO
NAO CONSTA
SEBASTIANA GANGA DIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04444819361

VALIDADE
16/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/08/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1885852302

OBSERVAÇÕES

VALIDA

LOCAL
BIRIGUI, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/09/2019

Pedro Roberto Faicao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

358213319
SP99091

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1885852302

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS — MES/ANO: OUT/2021

PROP.: JAMIL BUCHALLA
CONS.: ALMIR DE OLIVEIRA DIAS
END. LIG.: 16201-365 R JULIETA BATISTA MOIMAS 670 RES ATENAS
END. ENT.: 16201-365 R JULIETA BATISTA MOIMAS 670 - RES ATE
HIDROMETRO: A15S254301 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 43702-6 **IDENTIFICACAO: 4.1000.670.1**
PERIODO LEITURA: 20/09/2021 A 21/10/2021 DIAS: 31
IDPARCELA: 00101002367042400 DATA APROXIMADA DA LEITURA: 22/11/2021

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
04/2021	14
05/2021	17
06/2021	22
07/2021	19
08/2021	16
09/2021	20
Média:	18

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	30,42
2	REDE DE ESGOTO	27,38
35	CAMPANHA SANTA CASA	0,90

MENSAGEM: VESTIBULAR FATEB 2022. INSCRICOES GRATUITAS. WWW.FATEB.BR
CONSTA DEBITOS ANTERIORES - SUJEITO A CORTE

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR:	VALOR DA CONT. A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
18/11/2021	R$ 57,80	R$ 0,90	R$ 58,70

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
1735	1755	20	20	0	2	0	0	0

CAMPANHA "AÇÃO QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTÁRIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA: 01/10 A 30/10

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO:

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Livre	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	0,71
Ph		6,0 a 9,5	6,30

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,5700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL: R$ 57,80

ALMIR DE OLIVEIRA DIAS
R JULIETA BATISTA MOIMAS 670
RES ATENAS CEP: 16201-365
CODIGO: 43702-6 IDENT.: 4.1000.670.1
HIDROMETRO: A15S254301 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 18901002367042400 VENC.: 18/11/2021

81660000000-3 57800552202-9 11118901002-3 36704240000-5



FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM A CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA: R$ 58,70

ALMIR DE OLIVEIRA DIAS
R JULIETA BATISTA MOIMAS 670
RES ATENAS CEP: 16201-365
CODIGO: 43702-6 IDENT.: 4.1000.670.1
HIDROMETRO: A15S254301 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 00101002367042400 VENC.: 18/11/2021

81650000000-4 58700552202-0 11118901002-3 36704240001-3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 83584852021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOYCE PEREIRA CHAVES BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de NOILSON FERNANDES CHAVES e WALDENI PEREIRA DOS SANTOS, nascido(a) aos 01/09/1982, natural de GUARULHOS/SP, documento de identificação 35256634 SSPSP/SP, CPF 312.546.698-92.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:00 de 08/11/2021

83584852021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOYCE PEREIRA RIOS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
35256634 SSP/SP

CPF
312.546.698-92

DATA NASCIMENTO
01/09/1982

FILIAÇÃO
NOILSON FERNANDES CHAVES
WALDENI PEREIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04351755310

VALIDADE
09/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
29/04/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15126230846

OBSERVAÇÕES

Joyce Pereira Chaves Barbosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
10/10/2017

Manoel Borges de Moura Viana Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

60108846285
SP870965840

PROIBIDO PLASTIFICAR
15126230846

SÃO PAULO

Joyce

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: OUT/2021

PROP.: WANDER ALBERTO BARBOSA
CONS.: WANDER ALBERTO BARBOSA
END. LIG.: 16203-593 AV SILVIO GUARNIERI 566 JANDAIA II RES PARQU
END. ENT.: 16203-593 AV SILVIO GUARNIERI, 566, - JANDAIA II R
HIDROMETRO: A02X048139 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 31473-0 IDENTIFICACAO: 1.970.566.1
PERIODO LEITURA: 11/09/2021 A 08/10/2021 DIAS: 27
IDPARCELA: 00201002363668500 DATA APROX. DA LEITURA: 09/11/2021

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
04/2021	35
05/2021	38
06/2021	26
07/2021	18
08/2021	20
09/2021	27
Média:	27

COMPOSIÇÃO DA FATURA CÓD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	36,06
2	REDE DE ESGOTO	32,45
35	CAMPANHA SANTA CASA	2,90

MENSAGEM: -

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT. A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
13/11/2021	R$ 68,51	R$ 2,90	R$ 71,41

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial	Comercial	Industrial	Pública
3540	3561	21	10	11	1	0	0	0

CAMPANHA "AÇAÕ QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: 01/18 A 30/18

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Liv	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	0,71
Ph		6,0 a 9,5	6,30

RESIDENCIAL		COMERCIAL E PÚBLICA		INDUSTRIAL	
Consumo	Valores R$ / m3	Consumo	Valores R$ / m3	Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL: R$ 68,51

WANDER ALBERTO BARBOSA
AV SILVIO GUARNIERI 566
JANDAIA II RES PARQU CEP: 16203-593
CODIGO: 31473-0 IDENT.: 1.970.566.1
HIDROMETRO: A02X048139 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 13901002363668500 VENC.: 13/11/2021

816200000000-7 68510552202-1 11113901002-4 36366850000-4

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 71,41

WANDER ALBERTO BARBOSA
AV SILVIO GUARNIERI 566
JANDAIA II RES PARQU CEP: 16203-593
CODIGO: 31473-0 IDENT.: 1.970.566.1
HIDROMETRO: A02X048139 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 00201002363668500 VENC.: 13/11/2021

816000000000-9 71410552202-9 11113901002-4 36366850000-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 82147882021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **WANDER ALBERTO BARBOSA**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de LUIZ ALBERTO BARBOSA e BERENICE APARECIDA DE ARAUJO BARBOSA, nascido(a) aos 22/10/1974, natural de BIRIGUI/SP, documento de identificação 24267898-1 SSP/SP, CPF 117.405.778-50.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 11:05 de 03/11/2021

82147882021

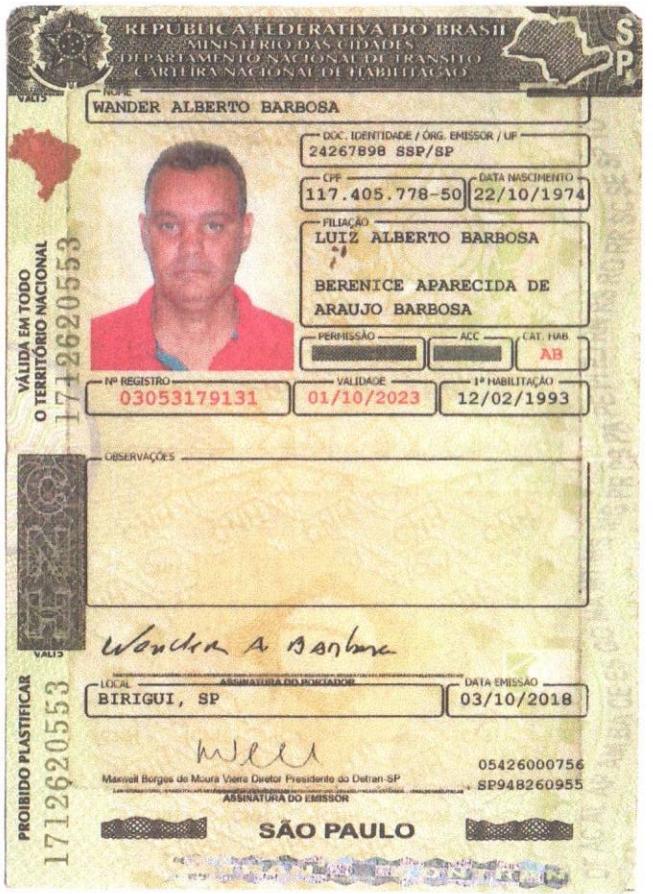
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SP
NOME
WANDER ALBERTO BARBOSA
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
24267898 SSP/SP
CPF
117.405.778-50
DATA NASCIMENTO
22/10/1974
FILIAÇÃO
LUIZ ALBERTO BARBOSA
BERENICE APARECIDA DE ARAUJO BARBOSA
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB
Nº REGISTRO
03053179131
VALIDADE
01/10/2023
1ª HABILITAÇÃO
12/02/1993
OBSERVAÇÕES
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17126205533
PROIBIDO PLASTIFICAR
17126205533
LOCAL
BIRIGUI, SP
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO
03/10/2018
Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR
05426000756
SP948260955
SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO
RUA GUANABARA, 255 - JD. KLAYTON
TELEFONE: 0800.7701095

FATURA DE ÁGUA E ESGOTO E SERVIÇOS

MES/ANO: OUT/2021

PROP.: WANDER ALBERTO BARBOSA
CONS.: WANDER ALBERTO BARBOSA
END. LIG.: 16203-593 AV SILVIO GUARNIERI 566 JANDAIA II RES PARQU
END. ENT.: 16203-593 AV SILVIO GUARNIERI, 566, - JANDAIA II R
HIDROMETRO: A02X048139 LIGACAO: AGUA/ESGOTO
CODIGO: 31473-0 IDENTIFICACAO: 1.970.566.1
PERIODO LEITURA: 11/09/2021 A 08/10/2021 DIAS: 27
IDPARCELA: 00201002363668500 DATA APROX. DA LEITURA: 09/11/2021

ÚLTIMOS CONSUMOS Mês	Consumo
04/2021	35
05/2021	38
06/2021	26
07/2021	18
08/2021	20
09/2021	27
Média:	27

COMPOSIÇÃO DA FATURA COD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CONSUMO DE AGUA	36,06
2	REDE DE ESGOTO	32,45
35	CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA	2,90

MENSAGEM:

VENCIMENTO:	VALOR A PAGAR	VALOR DA CONT. A SANTA CASA	VALOR TOTAL ÁGUA E ESGOTO + CONT. SANTA CASA
13/11/2021	R$ 68,51	R$ 2,90	R$ 71,41

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	CONS. MÍNIMO	CONS. EXCESSO	ECONOMIAS Residencial Comercial Industrial Publica
3540	3561	21	10	11	1 0 0 0

CAMPANHA "AÇAÕ QUE SALVA VIDAS"
DOE VOLUNTARIAMENTE O VALOR ESTIPULADO EM SUA CONTA DE ÁGUA (LEI 4.392/2004) E AUXILIE A SANTA CASA A MELHORAR AINDA MAIS O ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO.

OCORRÊNCIA:

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA "ETA" - PERÍODO: 01/10 A 30/10

PARÂMETRO	UNIDADE	LIMITES PREVISTOS NA PORTARIA 2914/2011	VALORES MÉDIOS
Cloro Res.Liv	mg/l	0,5 a 2,0 mg/l	1,50
Colif.Totais	mg/l	AUSENTE	AUSENTE
Colif.Fecais	Hazen	AUSENTE	AUSENTE
Cor	NTU	15,0 UT	5,0
Turbidez		1,00 UT	0,71
Ph		6,0 a 9,5	6,30

RESIDENCIAL Consumo	Valores R$ / m3	COMERCIAL E PÚBLICA Consumo	Valores R$ / m3	INDUSTRIAL Consumo	Valores R$ / m3
1 a 10	1,5210	1 a 10	2,0530	1 a 10	2,5690
11 a 20	1,8700	11 a 20	2,6700	11 a 20	3,3700
21 a 30	2,1500	21 a 30	3,5000	21 a 30	4,3000
31 a 40	2,3800	31 a 40	3,7400	31 a 40	4,7100
41 a 50	3,2600	41 a 50	4,9300	41 a 50	5,5000
51 a 100	4,1600	51 a 100	5,6000	51 a 100	7,2500
101 a 200	5,2300	101 a 200	6,9700	101 a 200	9,1900
201 a 500	6,2000	201 a 500	8,0600	201 a 500	10,6100
> que 501	6,9800	> que 501	9,0200	> que 501	12,0100

FAVOR AUTENTICAR NO VERSO

VALOR TOTAL:
R$ 68,51

WANDER ALBERTO BARBOSA
AV SILVIO GUARNIERI 566
JANDAIA II RES PARQU CEP: 16203-593
CODIGO: 31473-0 IDENT.: 1.970.566.1
HIDROMETRO: A02X048139 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 13901002363668500 VENC.: 13/11/2021

81620000000-7 68510552202-1 11113901002-4 36366850000-4

FATURA DE SERVIÇOS ÁGUA E ESGOTO COM CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA A SANTA CASA

VALOR TOTAL COM CONTRIBUIÇÃO SANTA CASA
R$ 71,41

WANDER ALBERTO BARBOSA
AV SILVIO GUARNIERI 566
JANDAIA II RES PARQU CEP: 16203-593
CODIGO: 31473-0 IDENT.: 1.970.566.1
HIDROMETRO: A02X048139 MES/ANO: OUT/2021
IDPARCELA: 00201002363668500 VENC.: 13/11/2021

81600000000-9 71410552202-9 11113901002-4 36366850000-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 80627532021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FABIANO APARECIDO OLHO DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de PAULO DOS SANTOS e CLEUSA APARECIDA OLHO DOS SANTOS, nascido(a) aos 15/04/1981, natural de BIRIGUI/SP, documento de identificação 34.076.904-X SSPSP/SP, CPF 306.338.798-35.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:35 de 27/10/2021

80627532021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8850-0

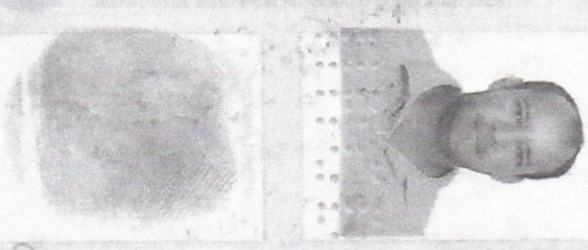

PROIBIDO PLASTIFICAR

Fabiano ap olho dos Santos

B651-032990

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

34.076.904-X 05/DEZ/2012

FABIANO APARECIDO OLHO DOS SANTOS
PAULO DOS SANTOS

E CLEUZA APARECIDA OLHO DOS SANTOS

BIRIGUI -SP 15/ABR/1981

BIRIGUI-SP
BIRIGUI
CC:LV.B092/FLS.0057/N.014926

306338798/35

Roberto Xavier 216 Delegado Divisionário da Polícia IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcilia - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

53105231

ELIENE SANTOS FERREIRA OLHO
R JOSE MOYA, 418
PORTAL D PEROLA
16209-028 BIRIGUI/SP

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26/04/2002.
Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 214772111 série C
Data de Emissão 11/11/2021
Data de Apresentação: 17/11/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 3100557524 18

Leitura Próximo Mês 14/12/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	BIRBU040-00000415	117263524	711247695

Reservado ao Fisco
8E47.302F.DB30.C59C.9A32.D1D3.0F46.B12F

PREZADO(A) CLIENTE

Para clientes Baixa Renda, a partir de 01/11/2021 a conta será faturada com bandeira amarela, no valor de R$1,87 a cada 100 kWh. (Conforme determinação da Aneel)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ELIENE SANTOS FERREIRA OLHO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 80749982021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JONAS PEREIRA DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOVELINO PEREIRA DOS SANTOS e MARIA DE JESUS DOS SANTOS, nascido(a) aos 06/07/1978, natural de PEABIRU/PR, documento de identificação 30694229-X SSPSP/SP, CPF 266.135.378-02.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 07:27 de 28/10/2021

80749982021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JONAS PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30694229 SSP/SP

CPF
266.135.378-02

DATA NASCIMENTO
06/07/1978

FILIAÇÃO
JOVELINO PEREIRA DOS S
ANTOS
MARIA DE JESUS DOS SAN
TOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01815455924

VALIDADE
21/12/2020

1ª HABILITAÇÃO
10/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2015

Daniel Annenberg
Daniel Annenberg Diretor-Presidente do Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

11557663268
SP699310784

DETRAN SP SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALID

11932115 71

11932115 71

SO PLASTIFICAR

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

JONAS PEREIRA DOS SANTOS
R ATHAYDE GAJARDONI 831
CDO R P P III
16201-415 BIRIGUI SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 210322219 Série C
Data de Emissão: 14/10/2021
Data de Apresentação: 19/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato N° 310048702427
Leitura Próximo Mês: 11/11/2021

Lote	Roteiro de leitura	N°. Medidor	PN
07	BIRBU134-00000603	128213221	703467043

Reservado ao Fisco
6290.21B4.C247.94E1.CB73.0BAC.CFAD.EC16

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JONAS PEREIRA DOS SANTOS
R ATHAYDE GAJARDONI, 831
CDO R P P III
16201-415 BIRIGUI - SP

CPF: 266.135.378-02
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpfl.com.br	703467043	INSTALAÇÃO 4000387949	OUT/2021	26/10/2021	348,58

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 908502646525	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/21	290,000	kWh	0,41934483	121,61	121,61	25,00	30,40	91,21	0,77	3,52	Esc Hídrica
0601	Consumo - TE	OUT/21	290,000	kWh	0,41403449	120,07	120,07	25,00	30,02	90,05	0,76	3,48	17 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				57,61	57,61	25,00	14,40	43,21	0,36	1,67	Esc Hídrica
0804	Juros de Mora	AGO/21				1,37							13 Dias
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/21				2,46							
0805	Atualização Monetária IPCA	AGO/21				1,21							
	Total Distribuidora					304,33							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Cartão de Todos 08002838916					25,00							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21				19,25							
	Total Consolidado					**348,58**	**299,29**		**74,82**	**224,47**	**1,89**	**8,67**	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2021 OUT	290	30
SET	249	33
AGO	151	30
JUL	195	32
JUN	136	28
MAI	0	30
ABR	1	32
MAR	10	31
FEV	25	28
JAN	8	29
2020 DEZ	2	33
NOV	174	29
OUT	268	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29974000	0,29582000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 13/10/2021	Leitura 13/09/2021	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
128213221	Ativa	25972	25682	1,00	290		11/11/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
27/09/2021 R$ 300,20

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
27/09/21 R$ 300,20

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 03/11/2021. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 210322219 Série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310048702427	348,58	26/10/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D
GALANTE E LOPES	AV EUCLIDES MIRAGAIA 1836 - JARDIM PEROLA
REAL MAQUINAS	R AURORA 369 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836200000039 485800403191 634480761036 100487024273

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 80619812021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JOSE ROBERTO ANANIAS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOSE ANANIAS e MARIA APARECIDA GARCIA ANANIAS, nascido(a) aos 25/09/1975, natural de BIRIGUI/SP, documento de identificação 30189623 SSPSP/SP, CPF 250.539.038-08.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:21 de 27/10/2021

80619812021

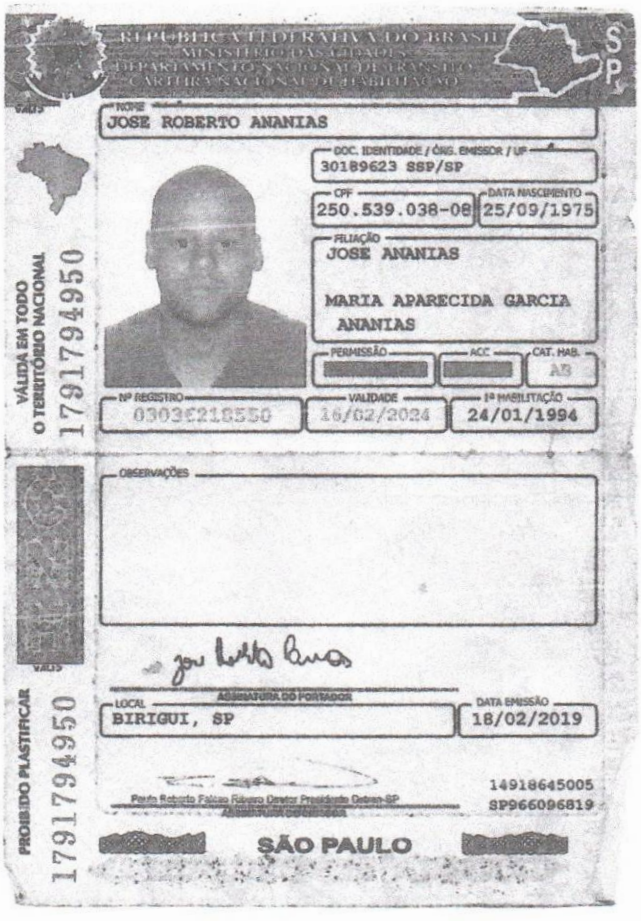

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALIDA

NOME
JOSE ROBERTO ANANIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
30189623 SSP/SP

CPF
250.539.038-08

DATA NASCIMENTO
25/09/1975

FILIAÇÃO
JOSE ANANIAS
MARIA APARECIDA GARCIA ANANIAS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03036218550

VALIDADE
16/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/01/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17917949 50

OBSERVAÇÕES

VALIDA

LOCAL
BIRIGUI, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
18/02/2019

Paulo Roberto Fábio Ribeiro Diretor Presidente Detran SP
ASSINATURA DO EMISSOR

14918645005
SP966096819

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
17917949 50

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia
CPFL ENERGIA
Rod. Prof. Euclides - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

03802981

JOSE ROBERTO ANANIAS
R ARTHUR CRISTOVAO, 569
RES ARTVILLE
16201-475 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 211307955 série C
Data de Emissão 20/10/2021
Data de Apresentação: 25/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310025749401

Leitura Próximo Mês 19/11/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	BIRBU064-00000200	116128852	703417872

Reservado ao Fisco
08E6.066F.45BA.F036.5A12.4A36.0D35.27F5

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

JOSE ROBERTO ANANIAS
R ARTHUR CRISTOVAO,569
RES ARTVILLE
16201-475 - BIRIGUI - /SP

CPF: 250.539.038-08

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703417872	INSTALAÇÃO 37886576	OUT/2021	03/11/2021	188,02

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 900463594396	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	OUT/21	194,000	kWh	0,35731859	69,32	69,32	12,00	8,32	61,00	0,51	2,36	Esc Hídrica
0601	Consumo - TE	OUT/21	194,000	kWh	0,35278351	68,44	68,44	12,00	8,21	60,23	0,51	2,32	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				32,84	32,84	12,00	3,94	28,90	0,24	1,12	Esc Hídrica 20 Dias
0604	Juros de Mora	AGO/21				1,51							
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/21				2,70							
0605	Atualização Monetária IPCA	AGO/21				1,77							
	Total Distribuidora					176,58							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0607	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21				11,44							
TOTAL CONSOLIDADO						188,02			20,47	190,13	1,26	5,78	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2021 OUT	194	30
SET	222	33
AGO	164	30
JUL	191	32
JUN	160	28
MAI	189	30
ABR	257	32
MAR	209	31
FEV	224	28
JAN	257	32
2020 DEZ	234	31
NOV	211	28
OUT	244	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29974000	0,29582000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 20/08/2021	Leitura 20/09/2021	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
116128852		36759	35564	1,00	194		19/11/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago subsistentemente.
Informações dos débitos mais antigos
Vencimento Valor

04/10/2021 R$ 249,27
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 22,121 kWh

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
04/10/21 R$ 249,27

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 09/11/2021. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 211307955 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310025749401	188,02	03/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D
GALANTE E LOPES	AV EUCLIDES MIRAGAIA 1836 - JARDIM PEROLA
REAL MAQUINAS	R AURORA 369 - CENTRO

836000000015 880200403066 035025014032 100257494011

Autenticação Mecânica

cpfl paulista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 81974712021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CINTIA RANIDI MONTEFUSCO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de DIRCEU MONTEFUSCO e APARECIDA DE FATIMA RISSI MONTEFUSCO, nascido(a) aos 27/08/2000, natural de JUNDIAI/SP, documento de identificação 385840408 SSP/SP, CPF 487.556.168-79.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:10 de 02/11/2021

81974712021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VALID

NOME
CINTIA RANIDI MONTEFUSCO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
38584040 SSP/SP

CPF
487.556.168-79

DATA NASCIMENTO
27/08/2000

FILIAÇÃO
DIRCEU MONTEFUSCO

APARECIDA DE FATIMA
RISSI MONTEFUSCO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07174156804

VALIDADE
30/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/12/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19567538 01

OBSERVAÇÕES

VALID

cintia r montefusco

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
28/12/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

01162495048
SP784619727

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
19567538 01

GABRIEL PEREIRA RIOS
R DOMINGOS AGOSTINHO, 328
JANDAIA PARQUE
16203-607 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 204363492 série C
Data de Emissão 08/09/2021
Data de Apresentação: 13/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310109200980

Leitura Próximo Mês 06/10/2021

Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
BIRBU023-00000153	23738763	715744003

Reservado ao Fisco
8165.36C0.65B5.99F4.C14D.0A16.A273.66B9

EZADO(A) CLIENTE

rtir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, conforme determinado pela CREG (Câmara de Regras Excepcionais para ão Hídrica).

DOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RIEL PEREIRA RIOS
MINGOS AGOSTINHO,328
DAIA PARQUE
3-607 - BIRIGUI - /SP

CPF: 427.078.678-07

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
800 010 10 10 ww.cpfl.com.br	715744003	39796361	SET/2021	22/09/2021	359,56

CRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Descrição da Operação Nº 0186001041 40	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,93%	COFINS 4,28%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/21	329,000	kWh	0,42848329	141,00	141,00	25,00	35,33	141,00	1,31	6,06	Vermelha
Consumo - TE	SET/21	329,000	kWh	0,42388177	139,49	139,49	25,00	34,87	139,49	1,30	5,97	P2 25
dicional de Bandeira Vermelha	SET/21				60,13	60,13	25,00	12,53	60,13	0,47	2,15	Dias
uros de Mora	AGO/21				1,24							Vermelha
ulta por Atraso Pgto	AGO/21				5,43							P2 06
tualização Monetária IPCA	AGO/21				1,19							Dias
otal Distribuidora					336,78							
ÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
ontrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/21				20,78							

L CONSOLIDADO

359,56	336,78		62,73	336,07	0,93	15,17	

ÓRICO DE CONSUMO kWh Dias

ET	329	33
IO	276	31
JL	260	29
IN	126	31
AI	10	30
PR	11	43

TARIFA ANEEL

	Consumo	TUSD	TE
	Consumo kWh	0,29674000	0,26562000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/09/2021	Leitura 06/08/2021	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
23738763	Ativa	1026	697	1,00	329		06/10/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 204363492 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310109200980	359,56	22/09/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

S.A PRESENTES	AV PROF GERACINIA DE MENEZES 254 - JARDIM VALE DO SOL
MINIMERCADO E AÇOUGUE PINHEIROS LTDA ME	R CONSOLACAO 459 - JARDIM KLAYTON
SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D

836600000035 595600403264 933924562038 101092009808

Autenticação Mecânica

cpfl paulista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 80635522021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GABRIEL PEREIRA RIOS**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de VERIELSON COELHO RIOS e JOYCE PEREIRA RIOS, nascido(a) aos 24/07/2000, natural de BIRIGUI/SP, documento de identificação 53953589 SSPSP/SP, CPF 427.078.578-07.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 16:50 de 27/10/2021

80635522021

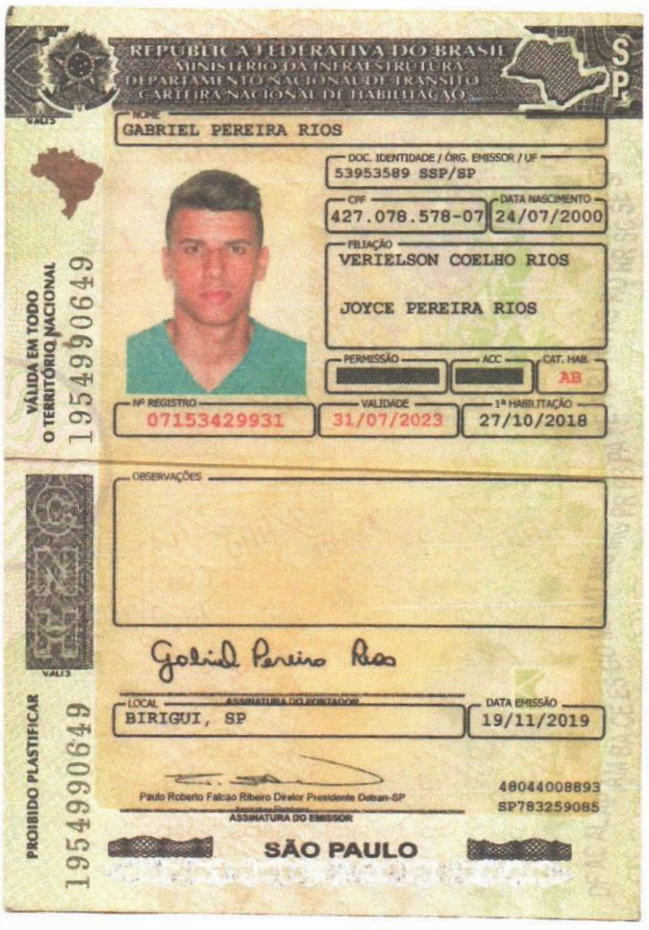

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
GABRIEL PEREIRA RIOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53953589 SSP/SP

CPF
427.078.578-07

DATA NASCIMENTO
24/07/2000

FILIAÇÃO
VERIELSON COELHO RIOS
JOYCE PEREIRA RIOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07153429931

VALIDADE
31/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/10/2018

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
01954990649

OBSERVAÇÕES

Gabriel Pereira Rios
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
19/11/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

48044008893
SP783259085

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
01954990649

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.055.ISS
Inscrição no CNPJ 33.050.196/0001-88

94004329

GABRIEL PEREIRA RIOS
R DOMINGOS AGOSTINHO, 328
JANDAIA PARQUE
16203-607 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 204363492 série C
Data de Emissão 08/09/2021
Data de Apresentação: 13/09/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310109200980

Leitura Próximo Mês 06/10/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
04	BIRBU023-00000153	23738763	715744003

Reservado ao Fisco
8165.36C0.65B5.99F4.C14D.0A16.A273.66B9

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, conforme determinado pela CREG (Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica).

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GABRIEL PEREIRA RIOS
R DOMINGOS AGOSTINHO,328
JANDAIA PARQUE
16203-607 - BIRIGUI - /SP

CPF: 427.078.578-07

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	715744003	39796361	SET/2021	22/09/2021	359,56

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 918500104149	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,93%	COFINS 4,28%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0805	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/21	329,000	kWh	0,42948329	141,30	141,30	25,00	35,33	141,30	1,31	6,05	Vermelha P2 25 Dias Vermelha P2 06 Dias
0801	Consumo - TE	SET/21	329,000	kWh	0,42398177	139,49	139,49	25,00	34,87	139,49	1,30	5,97	
0801	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/21				50,13	50,13	25,00	12,53	50,13	0,47	2,15	
0804	Juros de Mora	AGO/21				1,24							
0805	Multa por Atraso Pgto	AGO/21				5,43							
0805	Atualização Monetária IPCA	AGO/21				1,19							
	Total Distribuidora					336,78							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	SET/21				20,78							

TOTAL CONSOLIDADO						359,56	330,92		82,73	330,92	3,08	14,17	

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2021	SET	329	33
	AGO	278	31
	JUL	260	29
	JUN	138	31
	MAI	10	30
	ABR	11	43

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,29974000	0,29562000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura 08/09/2021	Leitura 06/08/2021	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
23738763	Ativa	1026	697	1,00	329		06/10/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
N° 204363492 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310109200980	359,56	22/09/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

S.A PRESENTES	AV PROF GERACINIA DE MENEZES 254 - JARDIM VALE DO SOL
MINIMERCADO E AÇOUGUE PINHEIROS LTDA ME	R CONSOLACAO 459 - JARDIM KLAYTON
SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D

Pague aqui - PIX

836600000035 595600403264 933924562038 101092009808

Autenticação Mecânica

cpfl paulista

ATESTADO de Antecedentes

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE **SÃO PAULO**

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	WESLEY ALVES CORNELIO
Nº RG de SP:	40565971 - 4
Nome do Pai:	APARECIDO CORNELIO
Nome da Mãe:	LEONICE ALVES CORNELIO
Data de Nascimento:	17/09/1984
Data de Expedição:	24/02/2017

Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.

Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em **05/11/2021**, às **13:59** horas e está disponível para consulta no endereço da internet: **http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado**, informando o código abaixo:

21d7cbc2-19a4-4be4-a9ea-230ba90fbd54



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
314.824.348-06

Nome
WESLEY ALVES CORNELIO

Nascimento
17/09/1984

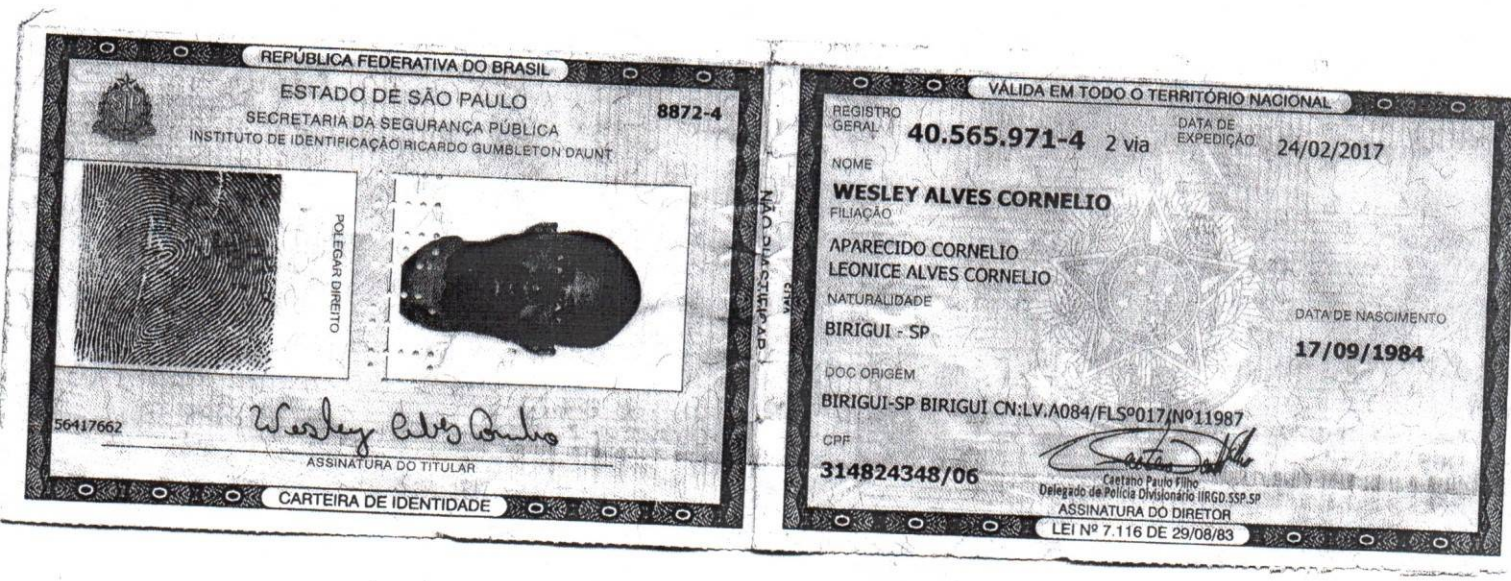

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8872-4

POLEGAR DIREITO

56417662

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NÃO DOBRAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 40.565.971-4 2 via

DATA DE EXPEDIÇÃO 24/02/2017

NOME
WESLEY ALVES CORNELIO

FILIAÇÃO
APARECIDO CORNELIO
LEONICE ALVES CORNELIO

NATURALIDADE
BIRIGUI - SP

DATA DE NASCIMENTO
17/09/1984

DOC ORIGEM
BIRIGUI-SP BIRIGUI CN:LV.A084/FLS°017/N°11987

CPF
314824348/06

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Companhia Paulista
de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.103.953.112
Inscrição do CNPJ 33.050.196/0001-88

VALDIR DE LIMA
R FRANCISCO GARCIA VERA, 325
JD DO LAGO
16201-186 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 211171011 série C
Data de Emissão 20/10/2021
Data de Apresentação: 25/10/2021
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310020054251

Leitura Próximo Mês 19/11/2021

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
12	BIRBU070-00000101	121087077	703059715

Reservado ao Fisco
EC63.1EC9.A55E.AB7D.3EE4.9FFB.D4BF.2BAA

PREZADO(A) CLIENTE

Informamos que o PIS/COFINS não incluem o ICMS em sua base de cálculo. A partir de 01/09/21 sua conta será faturada com bandeira escassez hídrica, no valor de R$14,20 a cada 100 kWh, por determinação da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hídrica.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

VALDIR DE LIMA
R FRANCISCO GARCIA VERA,325
JD DO LAGO
16201-186 - BIRIGUI - /SP

CPF: 165.574.028-89

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703059715	INSTALAÇÃO 22753907	OUT/2021	18/11/2021	269,76

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 116	Descrição da Operação Nº 910682131910	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,84%	COFINS 3,86%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	OUT/21	226,000	kWh	0,41833629	94,77	94,77	25,00	23,69	71,08	0,60	2,74	Esc Hídrica
0601	Consumo - TE	OUT/21	226,000	kWh	0,41388231	93,56	93,56	25,00	23,39	70,17	0,59	2,71	10 Dias
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	OUT/21				44,90	44,90	25,00	11,23	33,67	0,28	1,30	Esc Hídrica
0604	Juros de Mora	AGO/21				0,80							20 Dias
0605	Multa por Atraso Pgto	AGO/21				2,34							
0605	Atualização Monetária IPCA	AGO/21				0,93							
	Total Distribuidora					237,30							
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0801	Seguro Cta VVar 0800 668 8008					17,46							
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	OUT/21				15,00							
	TOTAL CONSOLIDADO					269,76				69,13	1,47	6,75	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você na área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2021	OUT	226	30
	SET	216	33
	AGO	142	30
	JUL	141	32
	JUN	135	30
	MAI	159	30
	ABR	221	32
	MAR	217	32
	FEV	262	32
	JAN	272	32
2020	DEZ	270	31
	NOV	223	28
	OUT	274	32

TARIFA ANEEL

	TUSD	TE
Consumo kWh	0,39874000	0,39[illegible]

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior 20/09/2021	Leitura Atual 20/10/2021	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
121087077	ATIVA	67,5	367	1,00	226		19/11/2021

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 172,§ 2º da Resol.414/2010 da Aneel, sua instalação estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente
A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento

Informações dos débitos mais antigos:
Vencimento Valor
18/10/2021 R$ 257,05
Programa Incentivo à Redução do Consumo. Sua meta de redução mensal é de 24,707 kWh

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
18/10/21 R$ 257,05

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO À PARTIR DO DIA 09/11/2021. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Pague aqui - PIX

Nota Fiscal Conta de Energia Elétrica Nº 211171011 série C	CódDébAut-Banco 310020054251	Total a Pagar (R$) 269,76	Data de Vencimento 18/11/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D
GALANTE E LOPES	AV EUCLIDES MIRAGAIA 1836 - JARDIM PEROLA
REAL MAQUINAS	R AURORA 369 - CENTRO

836300000020 697600403128 134826301035 100200542510

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

N° 82024032021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **FRANCIANE DE AQUINO PRADES**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ORLANDO DIAS DO PRADES e MARTA ROSA DE AQUINO PRADES, nascido(a) aos 30/11/1989, natural de BIRIGUI/SP, documento de identificação 462647444 SSPSP/SP, CPF 395.025.558-30.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17:32 de 02/11/2021

82024032021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

FRANCIANE DE AQUINO PRADES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
46264744 SSP/SP

CPF
395.025.558-30

DATA NASCIMENTO
30/11/1989

FILIAÇÃO
ORLANDO DIAS DO PRADES
MARTA ROSA DE AQUINO P
RADES

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04479310119

VALIDADE
30/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2008

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16956346 83

PROIBIDO PLASTIFICAR
16956346 83

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Manoel Borges de Mota Vaz / Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

34200898664
SP936318260

SÃO PAULO

Unimed Birigui

RECIBO DO SACADO

Sacado	CNPJ/CPF	Insc.Estadual	
FRANCIANE DE AQUINO PRADES	00039502555830		
Endereço	**Cidade**	**Estado**	**CEP**
R WALDEMAR VICENTE, 437	BIRIGUI	SP	16203203

Demonstrativo

Contratante: FRANCIANE DE AQUINO PRADES Reg.Produto ANS: 457652087
FRANCIANE DE AQUINO PRADES 01/11/2009 MENSALIDADE BASICA - ACP 232,50
FRANCIANE DE AQUINO PRADES 01/11/2009 RECOMPOSICAO REAJUSTE ANUAL P3,18

Prezado Cliente: Conforme determinado pela ANS - Agencia Nacional de Saude, os valores de reajuste nao aplicados no ano de 2020 serao cobrados durante o ano de 2021 em 12 parcelas. Nesta fatura esta sendo cobrado R$ 3,18, referente a parcela 11 de um total de 12 parcelas.
||20/35601 - COLETIVO Oficio da Ans OFICIO ANS 56/2021 Cod_Plano Registro 20/35601 - COLETIVO 457652087 - UNI821 Reajuste de -8,19 autorizado pela ANS no oficioOFICIO ANS 56/2021/GGEFP/DIPRO

Suspensão de atendimento ou rescisão de contrato, caso não haja o pagamento das mensalidades por período superior a sessenta dias, CONSECUTIVOS OU NÃO, nos últimos doze meses da vigência do contrato, conforme Lei 9656/98.

Conforme regra contratual, para iniciar o atendimento em qualquer recepção da Unimed Birigui, é indispensável apresentação da carteirinha do plano e documento com foto ou certidão de nascimento, se recém-nascido.
Contamos com sua compreensão.

- "Quando não houver especialidade no guia médico da Unimed Birigui ou demora de agendamento, entrar em contato com o setor de Atendimento para informações e Agendamentos através do telefone: (18) 3649-7025".

- Evite problemas com correspondências, mantenha seu cadastro atualizado, informações pelo fone (18) 3649-7023

- Caso não receba o boleto até o vencimento, favor entrar em contato com a Unimed
Inclusão automática do nome no SERASA, após 15 dias de vencido

- Para emissão de 2ª via de boleto atualizado acessar o site: WWW.UNIMEDBIRIGUI.COOP.BR

Nosso Número	Número do Documento	Valor do Documento	Vencimento	Ag./Cod. Cedente
21375720 - 5	2100095055	235,68	15/11/2021	3021.02.00048

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

SICREDI | **748-X** | 74891.12131 75720.530213 02000.481008 5 88050000023568

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOP. DE CRÉDITO DO SICREDI					15/11/2021	
Cedente					Ag./Código do Cedente	
UNIMED BIRIGUI COOP. TRAB. MÉDICO CNPJ: 65732836000126					3021.02.00048	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie de Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	
21/10/2021	2100095055	DMI	N	21/10/2021	21375720 - 5	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
		R$			235,68	

Instruções: (Texto de responsabilidade do cedente)

APÓS VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2%
MAIS JUROS DE 0,03% POR DIA DE ATRASO.
NÃO RECEBER APÓS 60 DIAS DE VENCIDO.
NÃO DISPENSAR JUROS, NÃO CONCEDER DESCONTO.

(-) Desconto/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado FRANCIANE DE AQUINO PRADES
R WALDEMAR VICENTE, 437
TEREZA BARBI - BIRIGUI - SP
16203203

CPF 00039502555830

4770

Sacador/Avalista

Código de Baixa
Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 83578352021

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **JONATHAN HENRIQUE JESUS TEIXEIRA DA SILVA**, nacionalidade BIRIGUI, filho(a) de BENVINDO TEIXEIRA e LEONICE ZULIMA TEIXEIRA, natural de BRASILEIRO/SP.

Observações:

1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (http://www.pf.gov.br)
5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:49 de 08/11/2021

83578352021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JONATHAN HENRIQUE JESUS TEIXEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53168757 SSP/SP

CPF
456.896.128-98

DATA NASCIMENTO
21/01/2001

FILIAÇÃO
BENVINDO TEIXEIRA DA SILVA
LEONICE ZULIMA TEIXEIRA



PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07400642145

VALIDADE
23/05/2024

1ª HABILITAÇÃO
08/01/2020

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21247672 33

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BIRIGUI, SP

DATA EMISSÃO
14/01/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

80334555145
SP792808312

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
21247672 33

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

45205478

LEONICE ZULIMA TEIXEIRA
R ATHAYDE GAJARDONI, 726
CDO R P P III
16201-415 BIRIGUI/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 219935827 série C
Data de Emissão 15/12/2021
Data de Apresentação: 20/12/2021
Pág: 02 de 02
Conta Contrato Nº 310048964332

Leitura Próximo Mês 12/01/2022

Lote	Roteiro de Leitura	Nº. Medidor	PN
07	BIRBU134-00000504	128459670	703719412

Reservado ao Fisco
18C8.2881.5F48.8EEB.D6AC.D13F.5994.CC9F

PREZADO(A) CLIENTE

A partir de 01/12/21* a conta dos clientes Baixa Renda será faturada com bandeira verde, ou seja, sem custos adicionais na tarifa. *Determinação Aneel

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

LEONICE ZULIMA TEIXEIRA
R ATHAYDE GAJARDONI,726
CDO R P P III
16201-415 - BIRIGUI - /SP

CPF: 300.276.298-99

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Baixa Renda -Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpfl.com.br	703719412	4000398422	DEZ/2021	27/12/2021	134,33

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação Nº 911152046008	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R$	Valor Total da Operação R$	Base Cálculo ICMS R$	Alíq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,07%	COFINS 4,93%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	DEZ/21				7,01							Amarela 19 Dias Verde 11 Dias
TOTAL CONSOLIDADO						134,33	95,18		38,28	114,82	1,25	6,66	

VAMOS JUNTOS EVITAR O CORTE?
Tem aviso importante para você? Veja área amarela abaixo

HISTÓRICO DE CONSUMO

		kWh	Dias
2021	DEZ	206	33
	NOV	172	29
	OUT	194	30
	SET	189	33
	AGO	114	30
	JUL	127	32
	JUN	114	
	MAI	161	
	ABR	238	
	MAR	194	31
	FEV	162	28
	JAN	165	29
2020	DEZ	180	33

TARIFA ANEEL

Consumo kWh	TUSD	TE
De 0 a 30 kWh	0,07725000	0,11[illegible]
De 31 a 100 kWh	0,13214286	0,17655000
De 101 a 220 kWh	0,18853000	0,25333000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura Anterior 14/10/2021	Leitura Atual 11/11/2021	Fator Multipl.	Consumo [KWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
128459670	Ativa	17176	16870	1,00	206		12/01/2022

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 1 DOCTO(S)
25/11/21 R$ 96,69

REGULARIZE SEU PAGAMENTO, EVITE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DO DIA 04/01/2022. APÓS SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES -ART 99 E 70- RES 414/10. DOCTO VENCIDO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PROT.CRÉDITO.CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 219935827 série C

CódDébAut-Banco	Total a Pagar (R$)	Data de Vencimento
310048964332	134,33	27/12/2021

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO	AV AFIF JOSE ABDO 866 - RESIDENCIAL PORTAL D
GALANTE E LOPES	AV EUCLIDES MIRAGAIA 1836 - JARDIM PEROLA
REAL MAQUINAS	R AURORA 369 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836400000011 343300403270 933803576034 100489643328

Autenticação Mecânica

cpfl paulista



FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75

ASSOCIAÇÃO PROJETO RECREAR UNIÃO DE TODOS - ASSPRUT

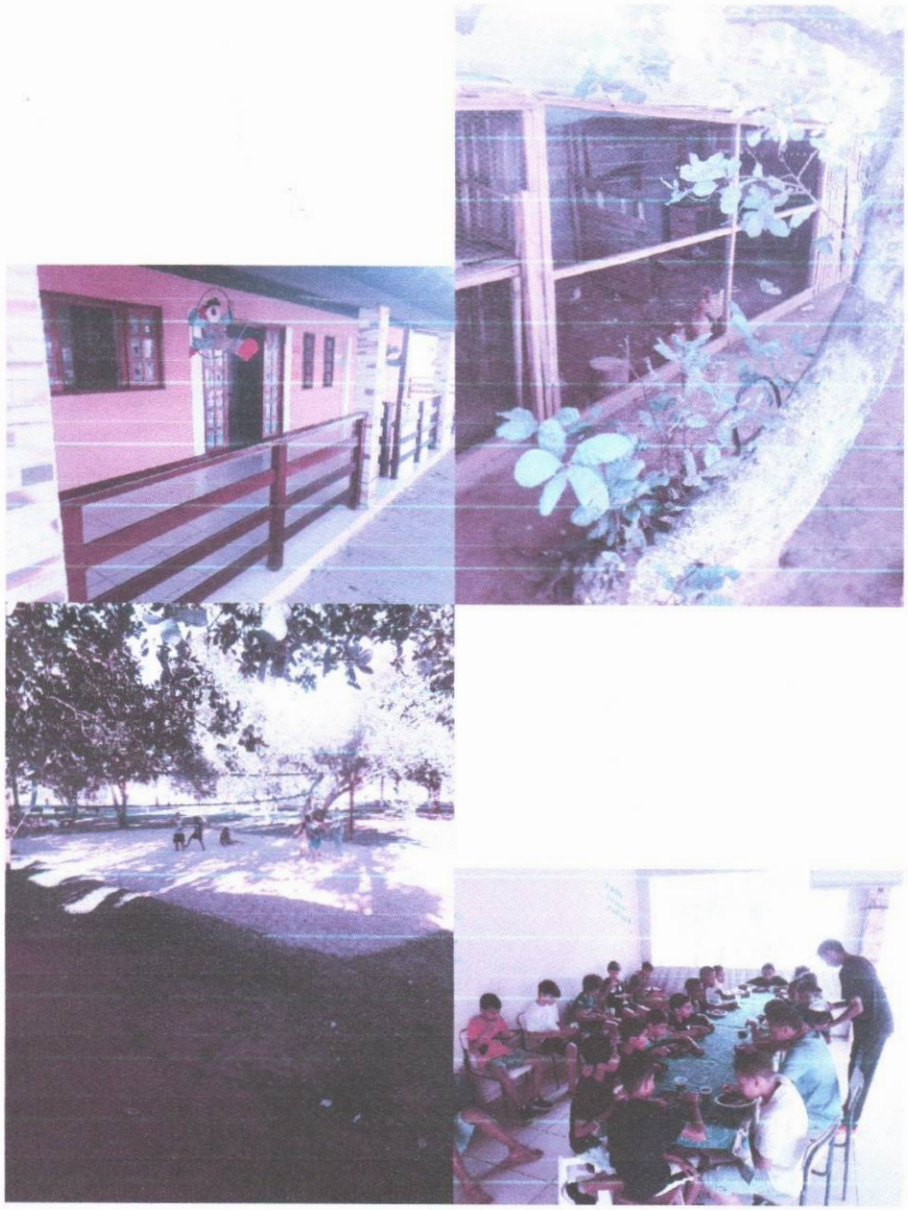

FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75



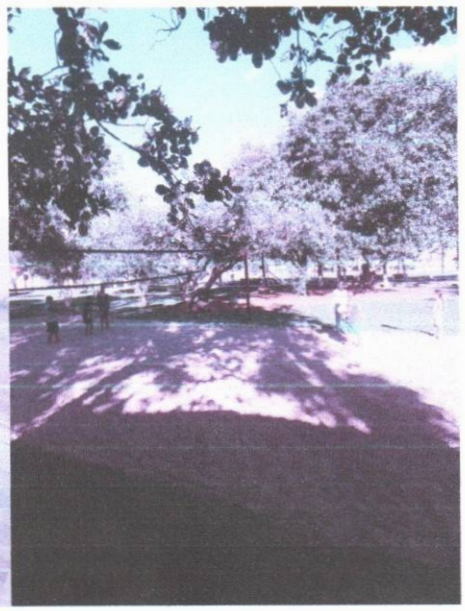





FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75



FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75

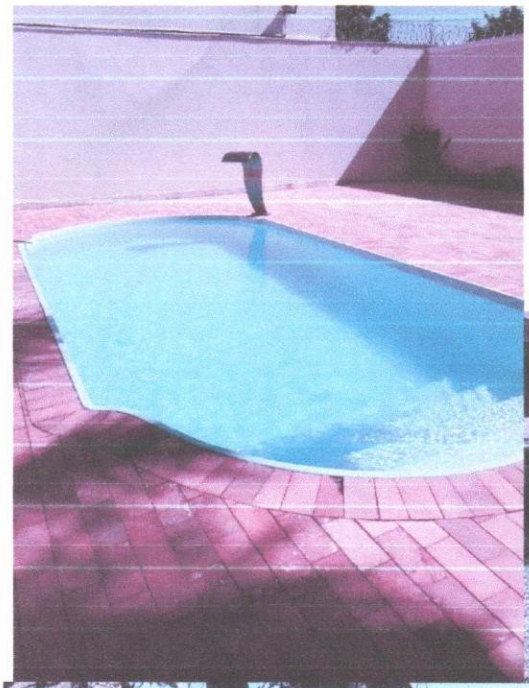







FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRICUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75



FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75





FRANCISCO CONTEL, 20
ACAPULCO - BIRIGUI (SP)
TEL.: (18) 99683-9093
CNPJ: 27.999.831/0001-75